



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 01  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Ofício n.º 221/2017

Irineópolis, 25 de abril de 2017.

Exmo. Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
**IRINEÓPOLIS – SC.**



*Juliano Pozzi Pereira*  
20/05/17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade que couber, destinado a contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do Sus – universalidade, integralidade e equidade), em resina metálica.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES TOTAIS.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente ao fornecimento das próteses serão de competência e responsabilidade do profissional Dentista Evandro Henz, responsável pelo programa Brasil Sorridente.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, com previsão de até 50 (cinquenta) próteses mensais.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O fornecimento do objeto visa atender a população do Município.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	150,00
07.01.07.014-5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;





- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 08 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251.
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 68 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282.

## RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pelo correto fornecimento em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de maio de 2017.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS


**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL Nº 005 / 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Irineópolis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 673/93,

**RESOLVE:**

1 – Aprovar o Reajuste do valor da Prótese Dentária - PPR de RS 150,00 (cento e cinquenta reais) para RS 200,00 (duzentos reais) a unidade. Esse valor é repassado as Clinicas odontológicas contratadas para atender ao Programa Brasil Sorridente de nosso município.

Irineópolis, 31 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE KRÜGER**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005/2017, nos termos da Lei 673/93.

\_\_\_\_\_  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
Gabinete do Ministro



## PORTARIA Nº 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

*Altera o valor dos procedimentos de prótese dentária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal;

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ao acesso integral às ações de saúde bucal;

Considerando a Portaria nº 511/SAS/MS, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no País, vinculados ou não ao SUS;

Considerando a Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria nº 2.867/GM/MS, de 27 de novembro de 2008, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC);

Considerando a Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria nº 211/SAS/MS, de 13 de maio de 2011, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal; e

Considerando o Plano Brasil Sem Miséria, que visa ações intersetoriais, tendo como público alvo a população em extrema pobreza. O programa Brasil Sorridente entrou no escopo de ações de saúde do Plano com a produção de próteses dentárias para essa população, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal, conforme a tabela a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	150,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	150,00

07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00
-----------------	---	--------



Art. 2º Fica definido que os procedimentos realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) sejam financiados na forma proposta na Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 de outubro de 2009 apenas para os Municípios/Estados que cadastrarem no CNES, os estabelecimentos próprios e/ou os privados que foram contratados como Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar serviços ao SUS.

Art. 3º Ficam estabelecidos recursos no montante de R\$ 16.484.708,90 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oito reais e noventa centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios, conforme anexo desta Portaria.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à sua publicação a partir da competência novembro de 2012 (Retificado pelo DOU nº 217, seção 1, pág. 60 de 09.11.2012).

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



26/05/2017 às 14:02

SEI Bernadete L. pediu de acompanhar

31/05/2017 às 10:54

SEI Giseli K. resubiu para resolução

Despacho 112:7/2017

31/05/2017 às 11:03

(Respondido)

Giseli K. [SS]

[GAB]

**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES TOTAIS.**

**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

A aceitação e controle referente ao fornecimento das próteses serão de competência e responsabilidade do profissional Dentista Evandro Henz, responsável pelo programa Brasil Sorridente.

**DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS**

Fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, com previsão de até 50 (cinquenta) próteses mensais.

**ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO**

O fornecimento do objeto visa atender a população do Município.

**VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	150,00
07.01.07.014-5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

1. a) advertência;
2. b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
3. c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
4. d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
5. e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Ø Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 08 -3.3.90.00.00.00.00.01.0251.
- Ø Projeto Atividade 2055 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 68 -3.3.90.00.00.00.00.01.0282.

**RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA**

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pelo correto fornecimento em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.



### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de maio de 2017.

Giseli Kempinski  
Secretaria Municipal de Saúde

Despacho 112:8/2017  
31/05/2017 às 11:13  
(Encaminhado)

Para condução.

Ladimir Fernando Arcari  
Secretário de Administração

Ladimir A. SADM

L&C  
A/C Rosani M

Despacho 112:9/2017  
31/05/2017 às 11:44  
(Encaminhado)

Deferido

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Juliano P. GAB

L&C  
A/C Rosani M

Despacho 112:10/2017  
31/05/2017 às 14:58  
(Respondido)

AGUARDANDO TERMO DE REFERÊNCIA NO FÍSICO, CONFORME CONTATO COM A GISELI HOJE DIA 31 DE MAIO DE 2017, POIS ESTAVA FALTANDO UM CODIGO DE PROCEDIMENTO.

Rosani Rodrigues da Silva Mischka  
Agente Administrativo

Rosani M. L&C

GAB

Despacho 112:11/2017  
01/06/2017 às 09:25  
(Encaminhado)

Ladimir,

pra que precisamos do termo de referencia no fisico??

Juliano P. GAB

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

SADM

Despacho 112:12/2017

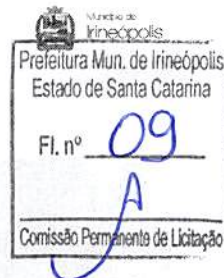
BOM DIA,





## Memorando 112/2017

Responder apenas via 1Doc



Giseli K.

Para

25/04/2017 às 09:56

Abertura de processo licitatório na modalidade que couber, destinado a contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais

Irineópolis, 25 de abril de 2017

Ofício nº 221/2017

Exmo Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade que couber, destinado a contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, (respeitando os princípios dos Sus – universalidade, integralidade e equidade), em resina metálica.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Giseli Kempinski**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Despacho 112:1/2017**  
25/04/2017 às 10:46  
(Respondido)

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES TOTAIS.**

#### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente ao fornecimento das próteses serão de competência e responsabilidade do profissional Dentista Evandro Henz, responsável pelo programa Brasil Sorridente

#### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, com previsão de até 50 (cinquenta) próteses mensais.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O fornecimento do objeto visa atender a população do Município.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>10</u>
Comissão Permanente de Licitação

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	150,00

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

1. a) advertência;
2. b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
3. c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
4. d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
5. e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- O Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 08 -3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251.
- O Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 68 -3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pelo correto fornecimento em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, <sup>em que isso gere</sup> direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de abril de 2017.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>11</u>
Comissão Permanente de Licitação

Giseli Kempinski  
Secretaria Municipal da Saúde

**Despacho 112:2/2017**  
26/04/2017 às 11:22  
(Encaminhado)

Deferido.  
tem por objetivo reajustar valor da protese metalica

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Juliano P.

**Despacho 112:3/2017**  
26/04/2017 às 18:21  
(Encaminhado)

Julio, boa tarde,  
Verificar dotação orçamentária.

Lademir Fernando Arcari  
Secretário de Administração

Lademir A.

A/C Julio Q

**Despacho 112:4/2017**  
12/05/2017 às 08:26  
(Encaminhado)

Julio, bom dia, Podes verificar a dotação, por favor.

Lademir A.

A/C Julio Q

**Despacho 112:5/2017**  
12/05/2017 às 09:00  
(Respondido)

Bom dia as dotações para o referido processo Devem ser: 08 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (Rec. Próprio) 68 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0262 (BSOR UNIÃO) 71 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0287 (BSOR ESTADO) 93- 3.3.90.00.00.00.00.00.3282 (BSOR UNIÃO)

Julio Q.

**Despacho 112:6/2017**  
12/05/2017 às 10:06  
(Encaminhado)

Rosani, bom dia, Por favor, providenciar a abertura do processo licitatório.

Lademir A.

A/C Rosani M.

15/05/2017 às 09:18

Giseli K. arquivou

20/05/2017 às 14:02

Bernadete L. arquivou

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 19  
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

Processo Adm. nº: 8/2017 Modalidade: Outras Modalidades  
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO  
Forma Pgto. / Reajuste: 10º DIA UTIL AO MÊS SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / DE ACORDO COM O REAJUSTE DA TABELA SIA  
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO  
Local de Entrega: SECRETARIA DA SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO  
Urgência: NÃO  
Vigência: 12 MESES  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
68	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc Fonte de Recurso : 282 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
71	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc Fonte de Recurso : 287 - Transf. do Estado P/Saúde - BSOR	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
93	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc Fonte de Recurso : 3282 - Recurso Conselho da Comunidade	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>4,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	96,000	UN	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9 (10043)	150,0000	14.400,00
2	84,000	UN	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7 (10044)	150,0000	12.600,00
3	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9 (10045)	200,0000	24.000,00

Irineópolis, 31 de Maio de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 2/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

13

Comissão Permanente de Licitação

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2 (10046)	150,0000	18.000,00
5	180,000	UN	PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5 (10047)	150,0000	27.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>800,0000</b>	<b>96.000,00</b>

Irineópolis, 31 de Maio de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 8/2017, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 31 de Maio de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 14  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 8/2017  
**B - Modalidade:** Outras Modalidades  
**C - Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** 10º DIA UTIL AO MÊS SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / DE ACORDO COM O REAJUSTE DA TABELA  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**G - Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.50.00.00.00.00	1,00
68	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 282 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	3.3.90.39.50.00.00.00.00	1,00
71	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 287 - Transf. do Estado P/Saúde - BSOR	3.3.90.39.50.00.00.00.00	1,00
93	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 3282 - Recurso Conselho da Comunidade	3.3.90.39.50.00.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>4,00</b>

Irineópolis, 31 de Maio de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 8/2017  
Data do Processo Adm.: 31/05/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	322.742,75	1,00
68	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	1.000,00	1,00
71	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	2.000,00	1,00
93	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	15.592,47	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 31/05/17

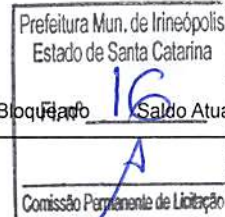
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2017

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0048	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00 0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.881,92
6	3.3.90.00.00.00.00.00 0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	303,92
7	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
8	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	421.429,07
Total do Projeto/Atividade:						425.814,91
Proj./Ativ.	2.056	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
67	3.3.90.00.00.00.00.00 0215	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	195.000,00
68	3.3.90.00.00.00.00.00 0282	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
69	3.3.90.00.00.00.00.00 0283	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	59,00
70	3.3.90.00.00.00.00.00 0284	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
71	3.3.90.00.00.00.00.00 0287	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.000,00
93	3.3.90.00.00.00.00.00 3282	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	21.142,47
94	3.3.90.00.00.00.00.00 3287	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8,86
Total do Projeto/Atividade:						220.210,33
Total da Unidade:						646.025,24
Total do Órgão:						646.025,24
Total da Entidade:						646.025,24
Total Geral:						646.025,24

3390 3950





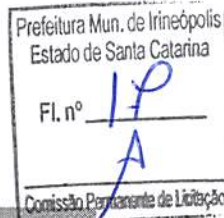
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 008/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

#### Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

#### Secretária:

Márcia Maria Kerscher

#### Membros:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak

Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria n.º 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.R. 963/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
EULGENIO GROSSI  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newags.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 19

Comissão Permanente de Licitação

LEI N° 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

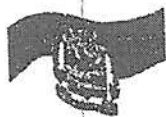
**Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei n° 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei n° 863/97.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**


**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 21

Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 8/2017  
Número Processo / Ano: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

od.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	322.742,75	1,00
68	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	1.000,00	1,00
71	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	2.000,00	1,00
93	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	15.592,47	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 31 / 05 / 17



Assinatura do Responsável





EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CREENCIAMENTO Nº 02/2017

O Fundo Municipal da Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede a Rua Paraná nº 200, no período de 05/06/2017 a 04/06/2018, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de Unidades Prestadoras de Serviços de Assistência a Saúde, para fornecimento de próteses dentárias parciais, removíveis, próteses totais, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada, de acordo com o Ofício nº 221/2017 de 25 de abril de 2017 e termo de referência da Senhora Giseli Kempinski – Secretária Municipal da Saúde, deferido pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2017.

**1 - Objeto**

**1.1** - Este procedimento tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica.

**1.2** - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, serão contratadas pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	150,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

**1.3** – O valor contratado mensal é de 50 (cinquenta) próteses, ao valor conforme tabela, totalizando no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

**1.4** – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.





1.5 – Dentre as pessoas jurídicas credenciadas não haverá ordem de preferência, sendo que as solicitações das próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, serão distribuídas entre aqueles, de acordo com a ordem numérica crescente de credenciamento;

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 As Pessoas Jurídicas interessadas em prestar os serviços citados no **item 1.1**, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS-SC poderão se credenciar para tal, apresentando os documentos abaixo relacionados, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor deste Município com o encargo de recebê-los. Os documentos obtidos via Internet terão sua veracidade confirmada em seus respectivos sites.

2.2 Os documentos para credenciamento, deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS, sito a Rua Paraná, **a partir do dia 05 de Junho de 2017**.

2.3 O presente edital de credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou no caso de vencido este prazo, até que outro edital ou ato da administração venha a revogá-lo.

## 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de n.º **01** contendo os documentos de habilitação, deverá ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2017 (FMS)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2017

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

3.2 **Proposta contendo os lotes e/ou itens que pretende executar, de acordo com o Anexo I do presente Edital**, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

## 4 - DOS DOCUMENTOS

### 4.1 – Pessoa Jurídica

- a) Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços mencionados acima;
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, especificando:





- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4.1.1. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

#### 4.1.2. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou





**Município de Irineópolis**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 95

Comissão Permanente de Licitação

- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

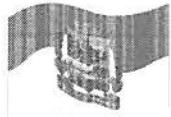
**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

**Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.**

#### 4.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente chamamento público – **01 Atestado de Capacidade Técnica;**
- b) Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal, estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos serviços prestados pelo interessado, em conformidade com objeto do contrato social e compatível com o objeto deste Chamamento Público;
- c) Registro ou Inscrição (definitiva) da instituição no respectivo conselho regional de classe (CRO-SC), e o certificado de regularidade funcional do estabelecimento junto ao conselho regional de classe do qual o responsável técnico faz parte;
- d) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- e) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando: nome, CPF, cargo, função, carga horária semanal, número com cópia de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (Anexo II);
- f) Documentos que comprovem que a licitante possui no mínimo 01 (um) profissional cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego para exercício da profissão CBO – 3224-10 – Protético Dentário;
- g) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de prótese dentária, conferido por estabelecimento oficial reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de





**Município Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Odontologia de Santa Catarina – CRO/SC dos profissionais da licitante;

h) Declaração conforme modelo constante no Anexo VIII, concordando com o preço a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde;

4.3 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).

## 5 - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 Não poderá exercer atividade, por credenciamento, o servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos;

5.2 O credenciado que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior, terá suspensão a respectiva atividade, enquanto estiver impedido.

5.3 As autorizações para a realização dos procedimentos constantes do item 1.2, serão expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;

5.4 O Município de Irineópolis, através do Fundo Municipal de Saúde, reserva-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, sendo-lhes facultado o descredenciamento, quando caracterizada a prestação de má qualidade, através de processo administrativo específico, com garantia da representação do contraditório e da produção da ampla defesa conforme determina a Constituição Federal;

5.5 Todos os serviços que cumprirem os ditames deste concurso terão garantidos o credenciamento para realização dos mesmos, ficando a sua preferência de acordo com:

5.5.1 - Estarem localizados no município;

5.5.2 - Estarem aptos quanto a qualidade para execução de todos os procedimentos previstos no Anexo I;

### 5.6 - Os interessados deverão ainda:

5.6.1 - Satisfazer as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

5.6.2 - Na existência de serviço de informação utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, destinado a comprovar os procedimentos realizados, o prestador compromete-se à disponibilizar profissional e/ou comprometer-se com a correta alimentação, digitação do mesmo, visando total transparência dos procedimentos realizados.

5.6.3 - Produzir as próteses, de acordo com os moldes elaborados pelos profissionais da área de odontologia do Município, de segunda a sexta-feira, exceto feriados oficiais, não sendo considerados como tal as datas chamadas de pontos facultativos, tais como semana de carnaval e recesso de final de ano, havendo, portanto, obrigatoriedade de atendimento;

5.7 - Estarão, porém, impedidos de participar do Credenciamento, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

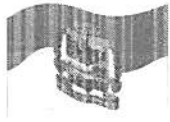
a) de interessados constituídos sob a forma de consórcio;

b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93;

c) interessados declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

d) aqueles que estejam sob falência, recuperação judicial, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação;





- e) empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da SMS, conforme previsão do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- f) empresas ou capitais estrangeiros, conforme Art. 199, § 3º da Constituição Federal/1988 e Art. 23 da Lei 8080/1990.

**5.8 -** A participação neste Chamamento Público implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público, resguardados os direitos recursais.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS.**

**6.1 -** O CREDENCIADO não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

**6.2 -** Realizar o vazamento em gesso;

**6.3 -** Ficar a cargo da CONTRATADA a captação e devolução do fluxo do serviço solicitado pela CONTRATANTE, ou seja, deverá buscar os modelos ou outros, entregar as peças confeccionadas ou ajustadas, nas dependências da CONTRATANTE em horário pré-determinado para a conferência do material;

**6.4 -** A partir do momento do chamado, a CONTRATADA, terá o prazo de 30 minutos a 01 hora para a retirada do modelo e será responsável, ainda, por sua conta e risco, pelo deslocamento e demais despesas com transporte e pessoal;

**6.5 -** A CONTRATADA se compromete a entregar os trabalhos de metalurgia, resinosos e cerâmicos no prazo de **15 (quinze) dias** para cada etapa de procedimentos realizados após o recebimento da moldagem ou prova do trabalho, a partir da ordem de serviço da Unidade Requisitante;

**6.6 -** Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os procedimentos de sua proposta com base no **Anexo I** deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;

**6.7 -** Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços do **item 1.2**.

**6.8 -** Atender os eventuais pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;

**6.9 -** Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;

**6.10 -** Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;

**6.11 -** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

**6.12 -** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;

**6.13 - São ainda obrigações dos prestadores de serviços à Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis:**

**6.13.1 -** A CONTRATADA executará os serviços em seu próprio estabelecimento, bem como deverá fornecer para confecção das próteses objeto deste contrato, todo o material necessário até o término das peças;

**6.13.2 -** A CONTRATADA deverá resguardar a CONTRATANTE contra perdas e danos oriundos dos serviços executados sob este contrato, suportando os prejuízos resultantes da negligência ou má execução dos serviços;

**6.13.3 -** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir no todo ou em parte, quaisquer próteses odontológicas, se nelas ocorrerem defeitos ou incorrências resultantes dos serviços





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ou materiais empregados, dentro do período de **garantia de 03 meses**, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

**6.13.4** – Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer fato que venha a dificultar a execução dos serviços, nos termos constantes deste, sugerindo soluções, se for o caso;

**6.13.5** – Fornecer a CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e todos os elementos e informações necessárias, quando for solicitado;

**6.13.6** – Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente por perdas, extravios ou quaisquer outros problemas relativos às informações e/ou modelos fornecidos pela CONTRATANTE, necessários para a perfeita execução deste contrato;

**6.13.7** – A entrega das peças odontológicas deverá ser acompanhada dos respectivos documentos que comprovem a solicitação, a execução e a entrega das próteses na Unidade Requisitante;

**6.13.8** – Responder perante a CONTRATANTE, inclusive perante órgão do poder público, por qualquer inadequação dos serviços;

**6.13.9** – Manter, durante toda a vigência do contrato, os valores propostos, respeitando a Proposta da Tabela oferecida pela CONTRATANTE durante este contrato;

**6.13.10** - Caso seja constatado que os serviços não atende às especificações, será recusado o seu recebimento, devendo a CONTRATADA entregar o material adequado no prazo de 15 (quinze) dias;

**6.13.11** - Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

**6.13.12** - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;

**6.13.13** - Permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;

**6.13.14** - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

**6.13.15** - A CONTRATADA fica responsável em entregar os procedimentos de próteses de acordo com as condições das moldagens entregues. As próteses entregues deverão estar dentro dos seguintes padrões técnicos:

- a) Para os trabalhos de metal: em perfeitas condições de fundição e acabamento;
- b) Para trabalhos resinosos: em perfeitas condições de acrilização, acabamento e polimento;
- c) Para trabalhos em cera: em perfeitas condições de adaptação, plastificação, enceramento e escultura.

**6.13.16** – As próteses devem ser confeccionadas com os dentes na cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética e que não sofra alterações na cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes.

## **7 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**





- 7.1 – Moldagem, pelo profissional odontólogo, envio ao laboratório para vazamento em gesso;
- 7.2 – Confeção da placa de resina para moldagem funcional;
- 7.3 – Encaminhar o modelo com os dentes montados, (laboratório compra para cada modelo, de acordo com o tamanho e cor) e, se necessário a Contratada deverá se locomover até o consultório conforme solicitação;
- 7.4 - Entrega da peça já acrilizada (finalizada), com Palato incolor e dentes de boa qualidade;
- 7.5 – Polimento das peças quando houve necessidade de desgastes para adaptação das peças.

## 8 - DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

8.1 Os contratos firmados com os credenciados terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o no máximo por de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

## 10 - DO PAGAMENTO

10.1 – As empresas credenciadas receberão conforme a quantidade e tipo próteses de acordo com os valores da tabela SUS, conforme Termo de Referência (Anexo I).

10.2 - O pagamento será mensal, até o décimo dia útil do mês subsequente aos serviços prestados;

10.3 – Enviar relatório de produção mensal até o dia 30 (trinta) do mês em curso, em que contenha o nome do paciente e a prótese utilizada, a data da sua realização, devidamente acompanhados da via de solicitação de próteses previamente autorizados e assinados pelo paciente;

10.4 - O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de nota fiscal;

10.5 - Os valores serão reajustados de acordo com reajustes efetuados na tabela do SUS.

## 11 - DO PESSOAL DO CREDENCIAMENTO

A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestador do serviço credenciado, para execução de todos os procedimentos, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, ou mesmo fiscais e comerciais resultante de vínculo de toda a espécie, é do credenciado, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para a entidade pública credenciante ou mesmo para o Ministério da Saúde.

## 12 - DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO

A formalização do credenciamento se dará através de contrato específico, após a entrega da documentação relacionada no item 3 deste edital, conforme minuta constante no anexo VII





deste edital.

### 13-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente edital correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

- ✓ 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 (8) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282 (68) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0287 (71) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.3282 (93) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

### 14 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ✓ ANEXO I – Termo de Referência;
- ✓ ANEXO II – Modelo de Proposta de Credenciamento;
- ✓ ANEXO III – Modelo de Termo de Declaração e Compromisso;
- ✓ ANEXO IV – Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ✓ ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ✓ ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ✓ ANEXO VII – Minuta De Contrato De Inexigibilidade;
- ✓ ANEXO VIII – Modelo da Declaração de Concordância com o Preço Máximo fixado pelo Fundo Municipal de Saúde.

### 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1-** A Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis, poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

**15.2** - Será facultado a Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, em qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do contrato, bem como a aferição dos serviços ofertados, além de solicitar dos órgãos técnicos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar a decisão.

**15.3** – a(o) credenciada(o) deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal da Saúde, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante plena justificativa técnica;

**15.4-** O credenciamento será formalizado por decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, por motivos plenamente justificáveis e dentro do interesse público, ou a pedido da(o) Credenciada(o), que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>31</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**15.5** – em caso de atraso na entrega da relação dos pacientes atendidos e respectivas notas fiscais no mês por parte da(o) credenciada(o), ficará o pagamento da fatura correspondente, retardado proporcionalmente ;

**15.6**- a remuneração recebida pela(o) credenciada(o) não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo da natureza trabalhista ou previdenciária;

**15.7** – a(o) credenciada(o) será responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS ou a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado a(o) Credenciada(o) o direito de regresso. A responsabilidade da(o) credenciada(o) estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação e serviços, nos estritos termos do art. 14 da lei nº 8.078/90 (código de defesa do Consumidor);

- os casos omissos serão discutidos e analisados pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou pelo Conselho Municipal de Saúde de Irineópolis sendo esse soberano, sob os aspectos da legislação pertinente, visando o melhor atendimento aos usuários do SUS.

### **15 - DAS INFORMAÇÕES**

Informações complementares sobre este edital ou ainda sobre o andamento da licitação e resultados de julgamentos poderão ser obtidas nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do Edital ou através do telefone (47) 36251111.

Irineópolis, 31 de maio de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde





ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**Termo de Referência**

1. Este Termo de Referência tem como finalidade detalhar o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, para a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS abaixo:

1.1 Os materiais fornecidos conforme tabela SIA/SUS, códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	150,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

1.2 Estão incluídos no objeto desta licitação os itens abaixo, necessários e imprescindível à execução dos serviços:

- 1.2.1 - Vazamento em Gesso;
- 1.2.2 - Materiais;
- 1.2.3 - Equipamentos;
- 1.2.4 - Pessoal;
- 1.2.5 - Serviços de fundição e confecção de próteses dentárias parciais removíveis e prótese total, em resina ou estrutura metálica;
- 1.2.6 Captação e devolução do fluxo do serviço laboratorial solicitado.

2. JUSTIFICATIVA – Tendo em vista a pretensão deste Município em ofertar à população, a distribuição de próteses dentárias, solicitamos a contratação de empresa para fornecimento de próteses, conforme estabelecido no objeto deste Projeto.

3. OBJETIVO – Aquisição de Protases dentárias para distribuição à população necessitada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, auto-estima e a prevenção de doenças.

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde



Município de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 33  
A  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL					
DESCRIÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA					
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc)				TELEFONE	
Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRF/SC		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?					
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?					
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?					
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?					
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?					
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS.					
LOCAL E DATA			ASSINATURA E CARIMBO		





ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O abaixo assinado, .....,  
inscrito no CRO-SC sob o nº ..... pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize, como profissional para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento para realização de prótese dentária, para pacientes usuários do SUS.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a serem estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde, para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Fundo Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), ..... de ..... de 2017.

assinatura e carimbo





ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura

(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)





ANEXO VI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CRENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo n.º 18/2013.

O signatário da presente, proponente ....., declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º .../2013, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

INEXIGIBILIDADE Nº ...../2017

**MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, n.º 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **Giseli Kempinski**, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, n.º. 798, centro, neste município, inscrito no CPF n.º 037.800.599-59, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob n.º de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante designado(a) simplesmente “CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º. 08/2017, modalidade Credenciamento, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS.

**Parágrafo Único:** O objeto deste contrato será credenciar pessoas jurídicas para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.





**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “CLÁUSULA PRIMEIRA” serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 08/2017, onde o Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa, mediante produção decorrente das próteses dentárias realizadas durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelas próteses realizadas, tudo conforme consta da tabela SUS anexa ao processo de inexigibilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o dia 30 do mês em curso a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação





indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 02/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja





conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- ✓ 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 (8) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282 (68) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0287 (71) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.3282 (93) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de 12 meses, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Obrigações do contratado:

- a) O CONTRATADO(A) não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- b) Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os exames constantes de sua proposta com base no **Anexo I** deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;
- c) Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços de diagnóstico feitos pela rede Municipal de Saúde.
- d) Atender os pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- e) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- f) Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- g) Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer



**Fundo Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 42  
A  
Comissão Permanente de Licitação

outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;
- j) Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
- l) executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos de coletas e/ou de exames, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
- m) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;
- n) permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;
- o) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Giseli Kempinski**

Contratante

Testemunhas

Contratada/o

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO MÁXIMO  
FIXADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em fornecer ao Fundo Municipal de Saúde, os seguintes itens e concordo em receber o valor abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	150,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

Irineópolis, em ..... de ..... de 2017

Assinatura

(carimbo e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## **PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Considerações referente ao Processo Licitatório nº 08/2017 – Credenciamento nº 02/2017

A diretora de licitações solicitou a elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade de realização de processo licitatório na modalidade credenciamento nº 002/2017, cujo objeto contempla o credenciamento, em âmbito municipal, de empresas destinada ao fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais.

Segundo Adilson Abreu Fallari credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciado.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 01 de junho de 2017.

**Ana Maria Onevetch**

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45.815-A



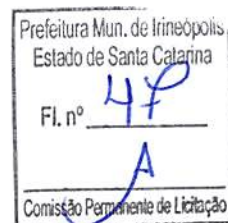
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 2/2017 - OU**

Processo Administrativo: 8/2017  
Processo de Licitação: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. /2017**



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2017, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2017-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.**

Irineópolis, 31 de Maio de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 8/2017  
Processo de Licitação: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis 1/1  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 48  
Comissão Permanente de Licitação

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 05/06/2017 até às 15:00 horas do dia 04/06/2018 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**


CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	96,000	UN	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9 (10043)
2	84,000	UN	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7 (10044)
3	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9 (10045)
4	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2 (10046)
5	180,000	UN	PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5 (10047)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 03/06/17, até às 16:30 horas do dia 31/08/17.

Irineópolis, 31 de Maio de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>49</u>
Comissão Permanente de Licitação

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: **8/2017**      Licitação: **2/2017 - OU**      Data do Processo: **31/05/2017**

1	IMPRESA NACIONAL	01/06/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	01/06/2017	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	01/06/2017	Edital/Justificativa
4	DOM SC	01/06/2017	Edital/Justificativa
5	INTERNET	01/06/2017	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	01/06/2017	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1685/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:

Fl. nº 50  
1073/2017  
30/05/2017  
Pública de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2012)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL**      Código: 9204      Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800      Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460      Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO  
Atividade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - FMS, CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PARA "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA", NA EDIÇÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		198,24	198,24
					<b>Total Geral:</b>	198,24
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Maio de 2017

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 51

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 31/05/2017 14:47:39  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4365902  
**Data prevista de publicação:** 01/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9893383	EXTRATO DOU - PROT.rtf	56192ac27d2ba09a 1e2ebab40deb9d86	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2017  
CREDENCIAMENTO N.º 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 à 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando

Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

Irineópolis, 31 de maio de 2017.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>52</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação



Linhas: 20  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>53</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 97/2017  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 08/2017  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 21/06/2017, às 14h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DO FLUXO VIÁRIO DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO DE SENTIDO DE FLUXO DE VEÍCULOS, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 21/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Gilberto dos Passos  
Prefeito

Cod. Mat.: 454087

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMS 21/2017  
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 11/2017 (PRESENCIAL)  
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 23/06/2017, às 14h05min, licitação **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) TAIS COMO: BONÉS, ÓCULOS, CALÇA, CAMISETA, GUARDA-CHUVAS, CALÇADOS, BOLSAS, JALECO, PROTETOR SOLAR, DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 23/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

Gilberto dos Passos  
Prefeito

Cod. Mat.: 454103

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMS 22/2017  
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 12/2017 (PRESENCIAL)  
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 20/06/2017, às 14h05min, **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, 04 (QUATRO) PORTAS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 75 CV PARA USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, NOVO, ZERO KM, CABINE SIMPLES, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 80 CV, PARA SER UTILIZADO PELO SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 20/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Gilberto dos Passos  
Prefeito

Cod. Mat.: 454104

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMS 23/2017  
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 13/2017 (ELETRÔNICO)  
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 21/06/2017, às 15h00min, licitação **AQUISIÇÃO DE 01 COLDSCÓPIO, 02 DETECTORES FETAIS, 10 UMIDIFICADORES E 10 VÁLVULAS REGULADORAS, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, DA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 21/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br).  
Gilberto dos Passos  
Prefeito

Cod. Mat.: 454108

**Concórdia**

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC. ERRATA 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - PMC. O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA** por intermédio do Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público a correção do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 PMC, cujo objeto é contratação

de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra, em regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de edificação destinada a abrigar a Casa da Memória, localizada na Comunidade de Lajeado dos Pintos, neste Município, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 823984/2015 - Ministério da Cultura/ Caixa Processo nº 2623.1027019-78/2015, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" deste Edital, sendo que o prazo para protocolo dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação para habilitação, bem como a abertura da licitação, continua marcado para a mesma data e horário. **Informações complementares:** o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados na [home page](http://home.page) [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Concórdia, SC, 30 de maio de 2017. **CARLOS ERNANI BOMM**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Cod. Mat.: 454017

**Criciúma**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. SECRETARIA GERAL. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 069/PMCI/2017. Processo Administrativo Nº. 495633. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que o edital supracitado que tem como objeto a Alienação de um imóvel com área de terra de 477,30m² (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), matrícula 125.581, remanescente da matrícula nº. 12.980, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, que corresponde ao Lote nº. 01, localizado a margem da rua Otília Bussolo Stopassoli esquina com a rua Aristides José de Bom - bairro Próspera, no estado em que se encontra conforme laudo de avaliação, nos termos da Lei Municipal nº. 6.852, de 18 de janeiro de 2017., resultou **DESERTO** tendo em vista a ausência de arrematante interessados. **GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.** (assinado no original)

Cod. Mat.: 454224

**Gaspar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC**  
**Tomada de preços nº 06/2017**  
**OBJETO:** pavimentação e drenagem da Rua Antonio Francisco de Carvalho. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09 horas do dia 16/06/2017. **ABERTURA:** dia 16/06/2017 às 09h30min. Integra do Edital no Depto. de Compras, R. São Pedro, 128, Centro, Gaspar/SC, ou site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) Gaspar(SC), 31/05/2017.  
**Alexandre Gevaerd**  
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil

Cod. Mat.: 454006

**Irineópolis**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 a 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 31 de maio de 2017.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 454051

**Itajaí**

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PREGÃO Nº 010/2017 FMS  
REABERTURA DE PRAZO  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 16h00min do dia 14 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 31 de maio de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 454075

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PREGÃO Nº 093/2017  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES E PAVILHÕES**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 14h30min do dia 13 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 31 de maio de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 454076

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PREGÃO Nº 020/2017 FMS  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA REMUME**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 08h30min do dia 20 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 31 de maio de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 454080

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PREGÃO Nº 099/2017  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 14h30min do dia 19 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 31 de maio de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 454082



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1684/2017

Fl. nº

55

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nº 1072/2017  
Data da Compra: 30/05/2017  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2011)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - FMS, CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PARA "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA", NA EDIÇÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		228,09	228,09
					<b>Total Geral:</b>	228,09
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	228,09

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 14:28  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00004.dat

Fl. nº 56  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Data do orçamento: 31/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 454051/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	30,36

Data da publicação.....: 1/6/2017

Validade da proposta..: 1/6/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 a 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 31 de maio de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

228,09

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 57  
A  
Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-PMC**

**Errata 01.**

O Município de Concórdia por intermédio do Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público a correção do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-PMC, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra, em regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de edificação destinada a abrigar a Casa da Memória, localizada na Comunidade de Lajeado dos Pintos, neste Município, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 823984/2015 - Ministério da Cultura/ Caixa Processo nº 2623.1027019-78/2015, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" deste Edital, sendo que o prazo para protocolo dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação para habilitação, bem como a abertura da licitação, continua marcado para a mesma data e horário.

Informações complementares: o Edital e a alteração, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados no home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosel, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2113.

Concórdia-SC, 30 de maio de 2017.

**CARLOS ERNANI BOMM**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017**

**OBJETO:** pavimentação e drenagem da Rua Antonio Francisco de Carvalho. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09 horas do dia 16/06/2017. ABERTURA: dia 16/06/2017 às 09h30min. Integra do Edital no Depto. de Compras, R. São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC, ou no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).

Gaspar-SC, 31 de maio de 2017.

**ALEXANDRE GEVAERD**  
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente  
e Defesa Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão do Contrato Nº 092/PMI/2016. **OBJETO:** Rescisão amigável com base no artigo 79, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao CONTRATO Nº 092/PMI/2016, que tem como objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 01: Construção da rotatória no cruzamento da rodovia Jorge Zanatta com a Rua Santa Rita de Cássia para acesso ao Bairro Presidente Vargas (Içara), proveniente do Processo Concórdia nº. 021/PMI/2016. CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Três Braças Ltda.

Termo de Rescisão do Contrato Nº 093/PMI/2016. **OBJETO:** Rescisão amigável com base no artigo 79, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao CONTRATO Nº 093/PMI/2016, que tem como objeto contratação de empresa no ramo da construção civil para execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 02: Construção de Interseção na Rodovia SC 445 com Avenida Jorge Elias de Lucca, proveniente do Processo Concórdia nº. 021/PMI/2016. CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Três Braças Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017**

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Com Fomento de Materiais Para Execução da Cobertura da Academia e Reforma da Unidade Básica de Saúde "Agostinho Zimmermann", Localizada Na Estrada Geral Bau Central, conforme Edital e seus anexos.

**ENTREGA DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO:** até o dia 20/06/2017 às 09:00 hs (nove horas), Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 20/06/2017 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), após habilitação dos representantes.  
**RECEBIMENTO:** Lei Nº 8.666/93 e alterações e subsidiariamente a Lei Complementar Nº 123/2006.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMI - Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC, no site [www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br) ou informações pelo email [licitacao@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao@ilhota.sc.gov.br) - Telefones (47) 3343-8800 ramal 826. Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Ilhota, 31 de maio de 2017.

**ERICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017-PREF**

Edital Pref PL. nº 38/2017.

O Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina COMUNICA que está recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF nº 38/2017, Edital para de Tomada de Preços PREF n. 07/2017 - (menor preço), até as 13h30min do dia 16 de junho de 2017. A abertura iniciará às 14h00min do mesmo dia.  
**Objeto:** Consiste na seleção de propostas para contratação de contratação de uma sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/SC, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ipuacu, durante o exercício 2017, nos termos do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O fundamento legal é a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto à sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella nº 818, na cidade de Ipuacu - SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu-SC, 31 de maio de 2017.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2017**

Processo Licitatório Nº 08/2017.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 à 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica". O edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 31 de maio de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Medicamentos da Tabela Remune, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itaiaj.sc.gov.br](http://www.itaiaj.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 08h30min do dia 20 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Locação de Tendões, Pirâmides e Pavilhões, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itaiaj.sc.gov.br](http://www.itaiaj.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 13 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Prestação de Serviços de Sonorização, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itaiaj.sc.gov.br](http://www.itaiaj.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 16h30min do dia 13 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itaiaj.sc.gov.br](http://www.itaiaj.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 19 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 31 de maio de 2017.

**CELSO NUNES GOULART JUNIOR**  
Secretário

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Prestação de Serviços de Locação, instalação e Manutenção de Concentradores de Oxigênio Medicinal, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itaiaj.sc.gov.br](http://www.itaiaj.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 16h00min do dia 14 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 31 de maio de 2017.

**CELSO NUNES GOULART JUNIOR**  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 019/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 661352, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Depósito da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, ITEM 01 - R\$ 33,89 e ITEM 03 - R\$ 33,89.

Joinville-SC, 31 de maio de 2017.

**MIGUEL ANGELO BERTOLINI**  
Secretário de Administração e Planejamento

**DANIÉLA CIVINSKI NOBRE**  
Diretora Executiva

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 100/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Forneecedor: RODRIGO SEIFELD. Valor Total: R\$ 19.935,90. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0589201, de 17 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 091/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Forneecedor: COOPERATIVA DOS SUINGCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA. Valor Total: R\$ 218.160,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0589201, de 17 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 096/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Forneecedor: MARISSA NEHLS SEIFELD. Valor Total: R\$ 8.349,60. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0589201, de 17 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 097/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Forneecedor: EMANUELE SEIFELD. Valor Total: R\$ 19.831,50. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0589201, de 17 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 098/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Forneecedor: SIDENIR WIEZBICKI. Valor Total: R\$ 19.831,50. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0589201, de 17 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 099/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Forneecedor: GIOVANA APARECIDA WIEZBICKI. Valor Total: R\$ 7.427,10.





# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1283099



## Informações do ato Nº1283099

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1283099\)](#)

[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	31/05/2017 15:14:31
<b>Data de Atualização</b>	31/05/2017 15:14:42
<b>Data de Publicação</b>	01/06/2017
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - FMS
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="#">1496254482 extrato de edital n 082017credenciamento protese dentaria.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1496254482_extrato_de_edital_n_082017credenciamento_pro">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1496254482_extrato_de_edital_n_082017credenciamento_pro</a> )
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017</p> <p>CRENCIAMENTO Nº 02/2017</p> <p>O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 a 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade e equidade), em resina e metálica." O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 31 de maio de 2017.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 89070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)

# Irineópolis

## PREFEITURA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Prefeitura Mun. de Irineóp.  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 60

Comissão Permanente de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 a 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica." O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 31 de maio de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 15:59  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO



ok recebido.

Em 31/05/2017 15:40, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - FMS.

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação



Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924



Livre de virus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## Programa "Mulher, Viver sem Violência" inicia atividades nos municípios

Durante esses dias, cada município está desenvolvendo diversas atividades voltadas ao tema

A partir desta segunda-feira, 29, está presente na região o ônibus itinerante do Programa "Mulher, Viver sem Violência". Nesta segunda, o projeto está no município de Três Barras. Já na terça e quarta-feira, estará presente nas comunidades do interior de Canoinhas e na quinta e sexta-feira, em Porto União.

Durante esses dias, cada município está desenvolvendo diversas atividades voltadas ao tema sobre violência contra a mulher, essencialmente nas comunidades do interior, fomentando nesses municípios sobre um assunto bastante importante, que é a violência contra as mulheres.

Estão envolvidas nas atividades, equipes do CRAS, CREAS, Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Educação, Polícias Militar e Civil, Epagri, Cidasc, Conselho Tutelar, entre outros.

O ônibus estava na última semana em Taió, e segundo o gerente de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Agricultura, Márcio Paulo dos Passos, os municípios que vão receber este projeto ganham muito com a iniciativa do Estado. "Três Barras, Canoinhas e Porto União terão a oportunidade de realizar um trabalho que ajudará a melhorar a vida mu-



Ônibus já chegou em Canoinhas e irá percorrer as demais cidades da região da ADR

mações importantes para sua vida".

O ônibus é equipado para prestar orientações sobre os direitos da mulher e violência doméstica, e para divulgar os serviços públicos existentes para proteção social. O veículo possui salas com divisórias para que as mulheres tenham atendimento privativo e possam conversar com os agentes públicos.

### Serviços nos municípios

**Três Barras:** Dia 29 - A Secretaria de Assistência Social fez um trabalho em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com distribuição de sementes; também teve trabalho do médico veterinário com a comunidade; palestras com psicóloga e assistente social do município, além de atividades voltadas à saúde da mulher.

do município fará rodas de conversa sobre violência contra a mulher, distribuirá folheters e repasse de informações sobre o assunto. As mulheres ainda poderão fazer exames, aferição de pressão arterial, glicose, preventivo e encaminhamento para mamografia.

Na terça o ônibus estará na escola EBM Alberto Wardenski, no Salto D'Água Verde. Na quarta, dia 31, a Escola Básica Maria Isabel de Lima Cubas, em Rio D'Areia do Meio, recebe as atividades que ocorrem ambos os

dias entre 9h e 16h.

**Porto União:** dias 1º de junho - no pavimento da igreja católica, na localidade de Santa Cruz do Timbó e no dia 2 no pavilhão da igreja em São Miguel da Serra. Os eventos contarão com profissionais de saúde, educação, assistência social e esportes, além de participação do Cebrepe e Senac.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: PHOTOGRAPH LTDA EPP CNPJ 11987826000102  
Endereço: AV INTE MANOEL RIBAS - 290 SL 02 TE UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,031

Devedor: PHOTOGRAPH LTDA EPP CNPJ 11987826000102  
Endereço: AV INTE MANOEL RIBAS - 290 SL 02 TE UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,032

Devedor: CHRYSIAN HENRIQUE A DE MORAIS CPF: 04394617901  
Endereço: rua aurico c da silva pancrama UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,129

Devedor: MATHEUS HENRIQUE DOMANSKI CPF: 06190115928  
Endereço: EMILIO KRONI ROCIUNIAO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA TIT. DESC  
Nº Protocolo: 8,142

Devedor: SANDRA DE LOURDES SOUZA COSTA CPF: 029.563.409-05  
Endereço: RUA LEOFREDO TAVARES, 50 UNIAO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,167

Devedor: ANDREIA DE FATIMA PEREIRA CPF: 084.696.039-73  
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO UNIAO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,170

Devedor: NICOLLE DALLA COSTA VENSANO CPF: 04947823909  
Endereço: R ANGELO PASQUALINI 230 BLOCO 5 APT 303 UNIÃO DA VITÓRIA/BAIRRO PROCIQ  
Descrição do TFCHEQUE  
Nº Protocolo: 8,172

Devedor: IVETE ANTUNES CPF: 70217254934  
Endereço: R JOAO GERALDO LUCIANO 20 UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,175

Prazo para Pagamento até 02/06/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 31 de Maio de 2017



### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 05/06/2017 a 04/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica." O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 31 de maio de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



### CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

#### ERRATA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Ipiranga, 251, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Hilton Santin Roveda, CPF 030.419.409-30, faz registrar-se a seguinte errata:

Na publicação feita nos dias 04 de maio de 2017 referente à INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2017, do contrato nº 041/2017 processo nº 040/2017 partes CISVALI e Adriano Reus Darin de Araujo Clínica Médica - ME.

Onde se lê: o Valor R\$18.576,15 ( Dezoito mil quinhentos e seis reais e quinze centavos) mensais

Leia-se: o valor correto R\$ 29.826,26 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte seis reais e seis centavos) mensais.

União da Vitória, 31 de maio de 2017.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO OSMAR DALGALLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA, SERRADA E PICADOR DE RESÍDUOS DE MADEIRA instalada NA LINHA JARARACA, S/N, BITURUNA.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LAMINADORA SÃO MIGUEL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA, SERRADA E PICADOR DE RESÍDUOS DE MADEIRA instalada NA LINHA JARARACA, S/N, BITURUNA.





Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Quinta-Feira  
Chuvvas Isoladas

↓ 11C  
↑ 16C

Sexta-Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 7C  
↑ 18C



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Credenciamento N.º 02/2017 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 05/JUN/2017

**Objeto:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEOPOLIS -SC  
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

01/06/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 08 -2017 - PROTESE DENTÁRIA (0,1MB)

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

01/06/2017, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone: (47) 3625-1111

**INÍCIO****MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PRESIDENTES  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMERO SINTO

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CORCursos  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVENIOS  
FIM TRANSPARENCIA

**NOTÍCIAS****PORTAL DO CIDADÃO****TURISMO****CONTATO**





## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - CEP 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)



Ofício nº299/2017.

Irineópolis, 05 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**N E S T A.**

*Juliano*  
05/06/17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência retificar o edital de credenciamento referente ao Fornecimento de Próteses Dentárias, referente ao Código 07.01.07.010-2 – Prótese Parcial Maxilar Removível devido erro de digitação estava R\$150,00 sendo o valor correto R\$200,00. Demais itens permanecem corretos. Sejam autorizadas ao Departamento competente as providências cabíveis para correção.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**GISELI KEMPINSKI**

Secretária Municipal de Saúde



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - CEP 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)



Ofício nº299/2017.

Irineópolis, 05 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**N E S T A.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência retificar o edital de credenciamento referente ao Fornecimento de Próteses Dentárias, referente ao Código 07.01.07.010-2 – Prótese Parcial Maxilar Removível devido erro de digitação estava R\$150,00 sendo o valor correto R\$200,00. Demais itens permanecem corretos. Sejam autorizadas ao Departamento competente as providências cabíveis para correção.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**GISELI KEMPINSKI**

Secretária Municipal de Saúde





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES TOTAIS.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente ao fornecimento das próteses serão de competência e responsabilidade do profissional Dentista Evandro Henz, responsável pelo programa Brasil Sorridente.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, com previsão de até 50 (cinquenta) próteses mensais.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O fornecimento do objeto visa atender a população do Município.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 08 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251.
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 68 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pelo correto fornecimento em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de junho de 2017.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS**


**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL Nº 005 / 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Irineópolis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 673/93,

**RESOLVE:**

1 – Aprovar o Reajuste do valor da **PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - PPMR** e da **PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - PPMR** de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)** para **RS 200,00 (duzentos reais)** a unidade. Esse valor é repassado as Clínicas odontológicas contratadas para atender ao Programa Brasil Sorridente de nosso município.

Irineópolis, 31 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE KRÜGER**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005/2017, nos termos da Lei 673/93.

\_\_\_\_\_  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

O Fundo Municipal da Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede a Rua Paraná nº 200, no período de 10/06/2017 a 09/06/2018, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de Unidades Prestadoras de Serviços de Assistência a Saúde, para fornecimento de próteses dentárias parciais, removíveis, próteses totais, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada, de acordo com o Ofício nº 221/2017 de 25 de abril de 2017 e termo de referência da Senhora Giseli Kempinski – Secretária Municipal da Saúde, deferido pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2017 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

**1 - Objeto**

1.1 - Este procedimento tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica.

1.2 - Para os fins de credenciamento previsto no item 1.1, serão contratadas pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

1.3 – O valor contratado mensal é de 50 (cinquenta) próteses, ao valor conforme tabela, totalizando no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

1.4 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.







1.5 – Dentre as pessoas jurídicas credenciadas não haverá ordem de preferência, sendo que as solicitações das próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, serão distribuídas entre aqueles, de acordo com a ordem numérica crescente de credenciamento;

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 As Pessoas Jurídicas interessadas em prestar os serviços citados no **item 1.1**, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS-SC poderão se credenciar para tal, apresentando os documentos abaixo relacionados, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor deste Município com o encargo de recebê-los. Os documentos obtidos via Internet terão sua veracidade confirmada em seus respectivos sites.

2.2 Os documentos para credenciamento, deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS, sito a Rua Paraná, a partir do dia 05 de Junho de 2017.

2.3 O presente edital de credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou no caso de vencido este prazo, até que outro edital ou ato da administração venha a revogá-lo.

## 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, deverá ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face os seguintes dizeres:

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2017 (FMS)**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2017**

**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

3.2 Proposta contendo os lotes e/ou itens que pretende executar, de acordo com o Anexo I do presente Edital, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

## 4 - DOS DOCUMENTOS

### 4.1 – Pessoa Jurídica

- Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços mencionados acima;
- Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.
- Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, especificando:



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 (PASE)

EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PASE  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
CAMPINAS - SP - CEP: 13013-900

1.2 - Durante as sessões públicas de esclarecimento, o licitante poderá solicitar informações e esclarecimentos sobre o Edital e o Projeto Básico, sendo obrigada a comparecer pessoalmente às sessões de esclarecimento, conforme o cronograma de realização.

### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As Pessoas Jurídicas interessadas em participar do presente Edital deverão apresentar ao MUNICÍPIO DE SAUBATÉ DE SAUBATÉ - PASE, pessoa ou representante legal devidamente constituída em documento público, em original ou por cópia autenticada em cartório, o seguinte documento: Os documentos exigidos em Internet para sua contratação, contidos em seu respectivo site.

2.2 - Os documentos para encaminhamento deverão ser entregues em envelope fechado, identificado no Setor de Licitação do Município de Saubaté - PASE, até a hora limite a partir do dia 02 de Junho de 2017.

2.3 - O presente Edital de contratação não tem prazo de validade de 12 (doze) meses, em caso de ser firmado este prazo, a ser que o contrato celebrado em ato de administração, tenha a validade.

### 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELTOS

3.1 - Os envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação deverão ser entregues, a data limite e hora marcada no preâmbulo deste instrumento, em ato de administração, contendo os dados de segurança de acesso.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 (PASE)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PASE)

PROPOSTA (PASE)

3.2 - Proposta contendo os itens que poderão ser objeto de acordo com o Anexo I do presente Edital, devendo ser elaborada em papel sulfiteado de 200g/m², em língua portuguesa, sendo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com seus respectivos significados, com os termos técnicos, bem como as condições de fornecimento, prazo de entrega, etc. pelo proponente, juntamente com o projeto básico.

### 4 - DOS DOCUMENTOS

#### 4.1 - Pessoa Jurídica

(a) Contrato social devidamente registrado em Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com o nome e endereço da pessoa jurídica inscrita no CNPJ, e o nome e endereço da pessoa física responsável pela administração da empresa.

(b) Declaração de inscrição no Edital e apresentação de todos os documentos exigidos em Internet para sua contratação, contidos em seu respectivo site, em Anexo VI deste Edital.

(c) Declaração assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, de que ela não interfere em qualquer das atividades econômicas de natureza semelhante, em ato de administração, em ato de administração.



- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4.1.1. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

#### 4.1.2. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.  
Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou



**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
 1991-00000000000000000000

Avenida de la Libertad 1000, Centro, Santiago  
 Teléfono: 472.0000 - Fax: 472.0000  
 E-mail: se@se.gub.cl

(Cuando se declare insólita por parte de la Policía)

(Cuando esta medida se relaciona con la Administración de Justicia)

(Que esta medida se relaciona con el acceso de la información que se genera por parte de las personas que por otros medios ya han sido sometidas a medidas de restricción)

(Cuando esta medida se relaciona con la información que se genera por parte de la Policía de Carabineros)

**4.1.1. Regulación de acceso**

- a) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros
- b) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- c) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- d) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- e) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- f) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- g) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios

**4.1.2. Regulación de acceso a la información**

- a) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- b) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- c) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- d) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- e) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- f) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios
- g) Prohibición de acceso a la información de la Base de Datos de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios

- prohibidos en forma total o

- prohibidos en forma

- por parte de la Policía de Carabineros en relación con el control de acceso a los establecimientos de comercio y servicios



- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexistência, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

#### 4.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente chamamento público – **01 Atestado de Capacidade Técnica;** ✓
- b) Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal, estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos serviços prestados pelo interessado, em conformidade com objeto do contrato social e compatível com o objeto deste Chamamento Público; ✓
- c) Inscrição definitiva do laboratório no respectivo conselho regional de classe (CRO-SC), e o certificado de regularidade funcional do estabelecimento junto ao conselho regional de classe do qual o responsável técnico faz parte; ✓
- d) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); ✓
- e) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando: nome, CPF, cargo, função, carga horária semanal, número com cópia de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (Anexo II); ✓
- f) Documentos que comprovem que a licitante possui no mínimo 01 (um) profissional cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego para exercício da profissão CBO – 3224-10 – Protético Dentário; ✓
- g) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de prótese dentária, conferido por estabelecimento oficial reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de ✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 06.908.120/0001-00

Av. Brasil, 4700 - Jd. São Luiz - Curitiba - PR - CEP: 81201-900  
Fone/Fax: (41) 3333-1200 e 3333-1201

PRÉ-PROPOSTA Nº 001/2017

Em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017, a Comissão de Licitação, no âmbito do processo nº 001/2017, torna pública a abertura de propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor em reais, até o dia 20/02/2017, às 14h30min, no endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80001-900, sob o protocolo nº 001/2017, sob o nome de: Comissão de Licitação - (CL). Não serão aceitas propostas entregues após o prazo estabelecido.

A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2017.

Atenciosamente,

CC =

Presidente Comissão

Para a elaboração de propostas, consulte o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor em reais, até o dia 20/02/2017, às 14h30min, no endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80001-900, sob o protocolo nº 001/2017, sob o nome de: Comissão de Licitação - (CL). Não serão aceitas propostas entregues após o prazo estabelecido.

A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1) Manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

2) Manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

3) Manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

4) Manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

5) Manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.

6) Manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/02/2017.



Odontologia de Santa Catarina – CRO/SC dos profissionais da licitante;

h) Declaração conforme modelo constante no Anexo VIII, concordando com o preço a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde;

4.3 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).

## 5 - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 Não poderá exercer atividade, por credenciamento, o servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos;

5.2 O credenciado que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior, terá suspensão a respectiva atividade, enquanto estiver impedido.

5.3 As autorizações para a realização dos procedimentos constantes do item 1.2, serão expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;

5.4 O Município de Irineópolis, através do Fundo Municipal de Saúde, reserva-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, sendo-lhes facultado o descredenciamento, quando caracterizada a prestação de má qualidade, através de processo administrativo específico, com garantia da representação do contraditório e da produção da ampla defesa conforme determina a Constituição Federal;

5.5 Todos os serviços que cumprirem os ditames deste concurso terão garantidos o credenciamento para realização dos mesmos, ficando a sua preferência de acordo com:

5.5.1 - Estarem localizados no município;

5.5.2 - Estarem aptos quanto a qualidade para execução de todos os procedimentos previstos no Anexo I;

### 5.6 - Os interessados deverão ainda:

5.6.1 - Satisfazer as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

5.6.2 - Na existência de serviço de informação utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, destinado a comprovar os procedimentos realizados, o prestador compromete-se a disponibilizar profissional e/ou comprometer-se com a correta alimentação, digitação do mesmo, visando total transparência dos procedimentos realizados.

5.6.3 - Produzir as próteses, de acordo com os moldes elaborados pelos profissionais da área de odontologia do Município, de segunda a sexta-feira, exceto feriados oficiais, não sendo considerados como tal as datas chamadas de pontos facultativos, tais como semana de carnaval e recesso de final de ano, havendo, portanto, obrigatoriedade de atendimento;

5.7 - Estarão, porém, impedidos de participar do Credenciamento, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) de interessados constituídos sob a forma de consórcio;

b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93;

c) interessados declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

d) aqueles que estejam sob falência, recuperação judicial, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação;



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua ... nº ...  
 Fone: ...

Declaração constante no ...

4.3 - Declaração de atendimento a norma de ...

**5 - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1 - Não podem ser contratadas para ...
- 5.2 - O credenciado que ...
- 5.3 - As ...
- 5.4 - O ...
- 5.5 - ...

5.5.1 - ...

5.5.2 - ...

**5.6 - Os interessados deverão ainda:**

- 5.6.1 - ...
- 5.6.2 - ...
- 5.6.3 - ...
- 5.6.4 - ...

5.7 - ...

- (a) de ...
- (b) ...
- (c) ...
- (d) ...



- e) empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da SMS, conforme previsão do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- f) empresas ou capitais estrangeiros, conforme Art. 199, § 3º da Constituição Federal/1988 e Art. 23 da Lei 8080/1990.

5.8 - A participação neste Chamamento Público implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público, resguardados os direitos recursais.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS.

6.1 - O CREDENCIADO não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

6.2 - Realizar o vazamento em gesso;

6.3 - Ficará a cargo da CONTRATADA a captação e devolução do fluxo do serviço solicitado pela CONTRATANTE, ou seja, deverá buscar os modelos ou outros, entregar as peças confeccionadas ou ajustadas, nas dependências da CONTRATANTE em horário pré-determinado para a conferência do material;

6.4 - A partir do momento do chamado, a CONTRATADA, terá o prazo de 30 minutos a 01 hora para a retirada do modelo e será responsável, ainda, por sua conta e risco, pelo deslocamento e demais despesas com transporte e pessoal;

6.5 - A CONTRATADA se compromete a entregar os trabalhos de metalurgia, resinosos e cerâmicos no prazo de 15 (quinze) dias para cada etapa de procedimentos realizados após o recebimento da moldagem ou prova do trabalho, a partir da ordem de serviço da Unidade Requisitante;

6.6 - Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os procedimentos de sua proposta com base no Anexo I deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;

6.7 - Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços do item 1.2.

6.8 - Atender os eventuais pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;

6.9 - Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;

6.10 - Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;

6.11 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

6.12 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;

6.13 - São ainda obrigações dos prestadores de serviços à Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis:

6.13.1 - A CONTRATADA executará os serviços em seu próprio estabelecimento, bem como deverá fornecer para confecção das próteses objeto deste contrato, todo o material necessário até o término das peças;

6.13.2 - A CONTRATADA deverá resguardar a CONTRATANTE contra perdas e danos oriundos dos serviços executados sob este contrato, suportando os prejuízos resultantes da negligência ou má execução dos serviços;

6.13.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir no todo ou em parte, quaisquer próteses odontológicas, se nelas ocorrerem defeitos ou incorrências resultantes dos serviços



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. ... nº ...

... contendo ...

... A ...

6 - DAS OBRIGACOES DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS

6.1 - O ...

6.2 - ...

6.3 - ...

6.4 - ...

6.5 - ...

6.6 - ...

6.7 - ...

6.8 - ...

6.9 - ...

6.10 - ...

6.11 - ...

6.12 - ...

6.13 - ...

6.14 - ...

6.15 - ...

6.16 - ...

6.17 - ...

6.18 - ...

6.19 - ...

6.20 - ...

6.21 - ...

6.22 - ...



ou materiais empregados, dentro do período de **garantia de 03 meses**, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

**6.13.4** – Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer fato que venha a dificultar a execução dos serviços, nos termos constantes deste, sugerindo soluções, se for o caso;

**6.13.5** – Fornecer a CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e todos os elementos e informações necessárias, quando for solicitado;

**6.13.6** – Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente por perdas, extravios ou quaisquer outros problemas relativos às informações e/ou modelos fornecidos pela CONTRATANTE, necessários para a perfeita execução deste contrato;

**6.13.7** – A entrega das peças odontológicas deverá ser acompanhada dos respectivos documentos que comprovem a solicitação, a execução e a entrega das próteses na Unidade Requisitante;

**6.13.8** – Responder perante a CONTRATANTE, inclusive perante órgão do poder público, por qualquer inadequação dos serviços;

**6.13.9** – Manter, durante toda a vigência do contrato, os valores propostos, respeitando a Proposta da Tabela oferecida pela CONTRATANTE durante este contrato;

**6.13.10** – Caso seja constatado que os serviços não atende às especificações, será recusado o seu recebimento, devendo a CONTRATADA entregar o material adequado no prazo de 15 (quinze) dias;

**6.13.11** – Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

**6.13.12** – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;

**6.13.13** – Permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;

**6.13.14** – Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

**6.13.15** – A CONTRATADA fica responsável em entregar os procedimentos de próteses de acordo com as condições das moldagens entregues. As próteses entregues deverão estar dentro dos seguintes padrões técnicos:

- a) Para os trabalhos de metal: em perfeitas condições de fundição e acabamento;
- b) Para trabalhos resinosos: em perfeitas condições de acrilização, acabamento e polimento;
- c) Para trabalhos em cera: em perfeitas condições de adaptação, plastificação, enceramento e escultura.

**6.13.16** – As próteses devem ser confeccionadas com os dentes na cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética e que não sofra alterações na cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes.

## 7 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



em caráter excepcional, durante o período de garantia de 03 meses, sem custos adicionais para o CONTRATANTE.

0.13.4 - O CONTRATANTE, instalando e por escrito, detalhará todo que venha a utilizar a estrutura dos serviços, nos termos constantes deste, incluindo todos os for os casos.

0.13.5 - Poderá o CONTRATANTE, em todos os casos de seu interesse e todos os elementos e informações necessárias, quando for solicitado.

0.13.6 - Responsabilidade de manter integral e exclusivamente por partes extras ou para fins de outros problemas relativos às instalações, com medidas tomadas para o CONTRATANTE, necessárias para a plena e adequada utilização.

0.13.7 - A empresa, em todas as partes obrigatórias, deverá ser acompanhada dos respectivos documentos que comprovem a realização e a entrega de serviços no âmbito de aplicação.

0.13.8 - Resposta para o CONTRATANTE, em todas as partes de aplicação.

0.13.9 - Manter, durante toda a duração do contrato, os dados pessoais, respondendo a todos os pedidos de informações pelo CONTRATANTE, quando solicitado.

0.13.10 - Caso seja solicitado, a empresa deverá apresentar, em caráter de urgência, o seu compromisso de manutenção de manutenção adequada no prazo de 15 (quinze) dias.

0.13.11 - Toda e qualquer alteração contratual, em qualquer momento, deverá ser aprovada por escrito, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

0.13.12 - O CONTRATANTE, em todas as partes de aplicação, deverá manter, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

0.13.13 - Poderá o CONTRATANTE, em todas as partes de aplicação, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

0.13.14 - Poderá o CONTRATANTE, em todas as partes de aplicação, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

0.13.15 - O CONTRATANTE, em todas as partes de aplicação, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

a) Para os efeitos de aplicação, de acordo com o presente, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

b) Para os efeitos de aplicação, de acordo com o presente, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

0.13.16 - As partes devem ser acompanhadas com os dados de aplicação e aplicação, necessária a uma boa gestão e uma boa aplicação, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo, em caráter de urgência, em documento de seu conteúdo.

7 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



- 7.1 – Moldagem, pelo profissional odontólogo, envio ao laboratório para vazamento em gesso;
- 7.2 – Confecção da placa de resina para moldagem funcional;
- 7.3 – Encaminhar o modelo com os dentes montados, (laboratório compra para cada modelo, de acordo com o tamanho e cor) e, se necessário a Contratada deverá se locomover até o consultório conforme solicitação;
- 7.4 - Entrega da peça já acrilizada (finalizada), com Palato incolor e dentes de boa qualidade;
- 7.5 – Polimento das peças quando houve necessidade de desgastes para adaptação das peças.

## **8 - DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**

8.1 Os contratos firmados com os credenciados terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o no máximo por de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

## **10 - DO PAGAMENTO**

10.1 – As empresas credenciadas receberão conforme a quantidade e tipo próteses de acordo com os valores da tabela SUS, conforme Termo de Referência (Anexo I).

10.2 - O pagamento será mensal, até o décimo dia útil do mês subsequente aos serviços prestados;

10.3 – Enviar relatório de produção mensal até o dia 30 (trinta) do mês em curso, em que contenha o nome do paciente e a prótese utilizada, a data da sua realização, devidamente acompanhados da via de solicitação de próteses previamente autorizados e assinados pelo paciente;

10.4 - O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de nota fiscal;

10.5 - Os valores serão reajustados de acordo com reajustes efetuados na tabela do SUS.

## **11 - DO PESSOAL DO CREDENCIAMENTO**

A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestador do serviço credenciado, para execução de todos os procedimentos, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, ou mesmo fiscais e comerciais resultante de vínculo de toda a espécie, é do credenciado, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para a entidade pública credenciante ou mesmo para o Ministério da Saúde.

## **12 - DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO**

A formalização do credenciamento se dará através de contrato específico, após a entrega da documentação relacionada no item 3 deste edital, conforme minuta constante no anexo VII



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. ...  
...  
...

- 7.1 - ...
- 7.2 - ...
- 7.3 - ...
- 7.4 - ...
- 7.5 - ...

**8 - DA ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES**

8.1 - ...

**9 - DO PACTO FISCAL**

9.1 - ...

9.2 - ...

9.3 - ...

9.4 - ...

9.5 - ...

**10 - DO PACTO FISCAL DO CERRADO**

10.1 - ...

**11 - DO PACTO FISCAL DO NORDESTE**

11.1 - ...



deste edital.

### 13-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente edital correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

- ✓ 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 (8) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282 (68) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0287 (71) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.3282 (93) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

### 14 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ✓ ANEXO I – Termo de Referência;
- ✓ ANEXO II – Modelo de Proposta de Credenciamento;
- ✓ ANEXO III – Modelo de Termo de Declaração e Compromisso;
- ✓ ANEXO IV – Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ✓ ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ✓ ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ✓ ANEXO VII – Minuta De Contrato De Inexigibilidade;
- ✓ ANEXO VIII – Modelo da Declaração de Concordância com o Preço Máximo fixado pelo Fundo Municipal de Saúde.

### 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- A Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis, poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

15.2 - Será facultado a Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, em qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do contrato, bem como a aferição dos serviços ofertados, além de solicitar dos órgãos técnicos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar a decisão.

15.3 – a(o) credenciada(o) deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal da Saúde, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante plena justificativa técnica;

15.4- O credenciamento será formalizado por decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, por motivos plenamente justificáveis e dentro do interesse público, ou a pedido da(o) Credenciada(o), que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;







15.5 – em caso de atraso na entrega da relação dos pacientes atendidos e respectivas notas fiscais no mês por parte da(o) credenciada(o), ficará o pagamento da fatura correspondente, retardado proporcionalmente ;

15.6- a remuneração recebida pela(o) credenciada(o) não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo da natureza trabalhista ou previdenciária;

15.7 – a(o) credenciada(o) será responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS ou a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado a(o) Credenciada(o) o direito de regresso. A responsabilidade da(o) credenciada(o) estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação e serviços, nos estritos termos do art. 14 da lei nº 8.078/90 (código de defesa do Consumidor);

- os casos omissos serão discutidos e analisados pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou pelo Conselho Municipal de Saúde de Irineópolis sendo esse soberano, sob os aspectos da legislação pertinente, visando o melhor atendimento aos usuários do SUS.

#### **15 - DAS INFORMAÇÕES**

Informações complementares sobre este edital ou ainda sobre o andamento da licitação e resultados de julgamentos poderão ser obtidas nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do Edital ou através do telefone (47) 36251111.

Irineópolis, 07 de junho de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Rui Barbosa, 156 - Centro - CEP: 01048-000  
São Paulo - SP - Fone: (11) 3203-1234

12.5 - em caso de atraso na entrega da relação dos prestadores atendidos e respectivos valores fiscais no mês por parte das credenciadas, ficará o pagamento da fatura correspondente cancelado provisoriamente.

12.6 - a remuneração (valor) credenciada não poderá ser superior ao estabelecido em ato de homologação.

12.7 - a credenciada será responsável por todas as despesas de funcionamento, incluindo a aquisição de materiais e serviços necessários para a prestação dos serviços. A credenciada não poderá cobrar taxas ou valores adicionais dos usuários. A credenciada deverá manter em seu estabelecimento, em local acessível, o registro de atendimento e o controle de qualidade dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.080/90, sob o sigilo de dados do usuário.

- os casos de atraso na entrega de relatórios e documentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo deverão ser submetidos aos aspectos da legislação pertinente, visando o melhor atendimento aos usuários do SUS.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES**

Informações complementares sobre este edital ou edital sobre o andamento do processo e resultados de julgamentos poderão ser obtidas nos dias úteis das 8:30 às 17:30 e das 8:00 às 17:00 horas no endereço constante do preâmbulo do Edital ou através do telefone (11) 3203-1111.

São Paulo, 07 de junho de 2017.

**HELENA ROSA PEREIRA**  
Presidente Municipal

**GERSON KENTZSKI**  
Gerente do Fundo Municipal de Saúde



**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREENCIAMENTO Nº 02/2017**

**Termo de Referência**

1. Este Termo de Referência tem como finalidade detalhar o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, para a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS abaixo:

1.1 Os materiais fornecidos conforme tabela SIA/SUS, códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

1.2 Estão incluídos no objeto desta licitação os itens abaixo, necessários e imprescindível à execução dos serviços:

1.2.1 - Vazamento em Gesso;

1.2.2 - Materiais;

1.2.3 - Equipamentos;

1.2.4 - Pessoal;

1.2.5 - Serviços de fundição e confecção de próteses dentárias parciais removíveis e prótese total, em resina ou estrutura metálica;

1.2.6 Captação e devolução do fluxo do serviço laboratorial solicitado.

2. JUSTIFICATIVA – Tendo em vista a pretensão deste Município em ofertar à população, a distribuição de próteses dentárias, solicitamos a contratação de empresa para fornecimento de próteses, conforme estabelecido no objeto deste Projeto.

3. OBJETIVO – Aquisição de Próteses dentárias para distribuição à população necessitada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, auto-estima e a prevenção de doenças.

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde





**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL					
DESCRIÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA					
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc)				TELEFONE	
Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRF/SC		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?					
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?					
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELEITIVO?					
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?					
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?					
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS.					
LOCAL E DATA		ASSINATURA E CARIMBO			







**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CRENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O abaixo assinado, ....., inscrito no CRO-SC sob o nº ..... pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize, como profissional para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento para realização de prótese dentária, para pacientes usuários do SUS.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a serem estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde, para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Fundo Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), ..... de ..... de 2017.

assinatura e carimbo

**Sociedade Municipal de Saúde**  
CNPJ nº 08.182.788/0001-00

Av. São João, nº 100 - Centro - São Paulo - SP  
CEP: 01033-000

**ANEXO III**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CONTRATO Nº 013/2017

**MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

**AO MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O abaixo assinado, [nome], [CPF], [RG], [profissão], residente e domiciliado em [endereço], inscrita no CNPJ nº [número], declara e compromete-se perante o Município de Saúde de São Paulo, entidade autárquica, a atuar como profissional para realização de exames laboratoriais para orientar pacientes de SUS de acordo com a legislação em vigor, com remuneração de acordo com o seguinte:

a) que aceitará e cumprirá os prazos estabelecidos pelo Município de Saúde para o atendimento aos pacientes, bem como a realização de exames de acordo com a legislação em vigor, com remuneração de acordo com o seguinte:

b) que aceita as condições vigentes para o atendimento aos pacientes de acordo com a legislação em vigor, bem como a realização de exames de acordo com a legislação em vigor, com remuneração de acordo com o seguinte:

São Paulo, [data] de [mês] de [ano]

Assinado e carimbado



ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CRENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

data \_\_\_\_\_

Representante Legal \_\_\_\_\_

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)







**ANEXO V**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura

(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo n.º 08/2017.

O signatário da presente, proponente ....., declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º .../2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional  
PROPOSTAS DE CURRÍCULO - EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO 1

PROCESSO LICITATORIO Nº 0823017

ORÇAMENTO Nº 0823017

PROJETO DE DECRETO DE SUPLENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 DE LICITAÇÃO Nº 0823017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref: Processo nº 0823017

O signatário da presente proposta, em conformidade com os termos do Edital de Licitação nº 01/2017, devidamente publicado e homologado, e tendo em vista que a mesma não foi integralmente atendida, requer a ser tomada pelo licitante quanto à possibilidade de apresentar os documentos necessários para a habilitação e demonstrar integral a possibilidade de execução dos serviços contratados.

O signatário da presente proposta, portanto, entende que a mesma não foi integralmente atendida e requer a ser tomada pelo licitante quanto à possibilidade de apresentar os documentos necessários para a habilitação e demonstrar integral a possibilidade de execução dos serviços contratados.

Declaro ainda, para todos os fins de direito, a existência de todos os serviços necessários para a execução do presente contrato, conforme disposto no artigo 22, parágrafo 2º e artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

(assinado e assinatura do responsável legal)



**ANEXO VII**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº ...../2017**

**MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, n.º 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **Giseli Kempinski**, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, n.º. 798, centro, neste município, inscrito no CPF n.º 037.800.599-59, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob n.º de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante designado(a) simplesmente “CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º. 08/2017, modalidade Credenciamento, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS.

**Parágrafo Único:** O objeto deste contrato será credenciar pessoas jurídicas para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.







**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “CLÁUSULA PRIMEIRA” serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 08/2017, onde o Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa, mediante produção decorrente das próteses dentárias realizadas durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelas próteses realizadas, tudo conforme consta da tabela SUS anexa ao processo de inexigibilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o dia 30 do mês em curso a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços objeto desta contratação que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "PLATAFORMA" serão pagos ao CONTRATADA pelo CONTRATANTE de acordo com os valores estipulados no Edital de Licitação nº 08/2017, sendo o Fornecedor responsável por pagar a qualquer momento o valor devido das prestações realizadas durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhe forem devidos, após descontos, sendo constante de tabela de preços o processo de impenhável.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE liquidará as contas mensais apresentadas pelo CONTRATADA através de boleto, até o 10º (dezimo) dia útil de mês subsequentemente realizado a hipótese de suspensão com intuito de conciliar, ou do processamento de documentação, por motivos administrativos em termos, o que implicará em correspondente giro de prazo.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil de mês subsequentemente a prestação dos serviços executados.

Parágrafo Segundo: A prestação dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o dia 30 de mês em curso a respeito dos serviços prestados, acompanhada de relação dos serviços, contendo data de realização do exame, como de exemplo, com data de nascimento e endereço, devidamente preenchido, juntamente com os exames realizados.

Parágrafo Terceiro: As atividades realizadas nos municípios em pagamento do CONTRATE, relativamente ao contrato de prestação de serviços, serão realizadas por escrito.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá liquidar como liberar e no seu exclusivo interesse, o valor contratado, desde que o Fornecedor apresente os comprovantes de pagamento de todas as prestações de serviços contratadas, e a observância de regime essencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADA(A) proporcionar todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE enviar para exercer o cargo, desde que lhe é atribuído, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: A liberação de pessoal em CLÁUSULA TERCEIRA, objetivamente a partir da prestação dos serviços, bem como o controle "flow" de assistência prestada, cabendo exclusivamente ao CONTRATADA integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizada, assim, a liberação de tal liberação, mesmo quando exercida não libere a responsabilidade do CONTRATADA de sua administração e projetos, inclusive durante o processo de qualquer ação.





indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 02/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja



CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR

CONDICIONES DE SERVIDOR



conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- ✓ 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 (8) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0282 (68) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0287 (71) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.3282 (93) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de 12 meses, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Obrigações do contratado:

- a) O CONTRATADO(A) não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- b) Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os exames constantes de sua proposta com base no **Anexo I** deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;
- c) Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços de diagnóstico feitos pela rede Municipal de Saúde.
- d) Atender os pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- e) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- f) Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- g) Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer







outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;

j) Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

l) executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos de coletas e/ou de exames, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;

m) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;

n) permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;

o) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Giseli Kempinski**

Contratante

Testemunhas

Contratada/o

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

...a ser realizada em caráter de urgência, visando à aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento das unidades de saúde...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 090

Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO VIII**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO MÁXIMO  
FIXADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em fornecer ao Fundo Municipal de Saúde, os seguintes itens e concordo em receber o valor abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

Irineópolis, em ..... de ..... de 2017

Assinatura

(carimbo e assinatura do responsável legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRÉ-CATÓRGO Nº 08/2017

ALVENARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.000,00

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDANÇA COM O PREÇO MÁXIMO QUANDO SE TRATAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município de São Paulo, no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, eu, abaixo assinado, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em fornecer ao Fundo

CODIGO	DESCRICOES	VALOR UNITARIO
07.01.07.01.01.01	Alvenaria - 100kg	150,00
07.01.07.01.01.02	Alvenaria - 200kg	300,00
07.01.07.01.01.03	Alvenaria - 300kg	450,00
07.01.07.01.01.04	Alvenaria - 400kg	600,00
07.01.07.01.01.05	Alvenaria - 500kg	750,00

Município de São Paulo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

(quando o assinante não responder legal)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

### Credenciamento nº 002/2017

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 002/2017, cujo objeto contempla o credenciamento de empresas para o fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em resina metálica.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 07 de junho de 2017.

  
Ana Maria Onetech

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45815-A

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 2/2017 - OU**

Processo Administrativo: 8/2017  
Processo de Licitação: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 084

Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8-A/2017**

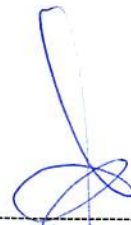
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/06/2017, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2017-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.**

Irineópolis, 7 de Junho de 2017.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 2/2017 - OU**

Processo Administrativo: 8/2017  
Processo de Licitação: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 09/06/2018 até às 15:00 horas do dia 09/06/2018 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	96,000	UN	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9 (10043)
2	84,000	UN	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7 (10044)
3	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9 (10045)
4	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2 (10046)
5	180,000	UN	PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5 (10047)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 30 / 06 / 17, até às 16:30 horas do dia 09 / 09 / 17.

Irineópolis, 7 de Junho de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 096  
  
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 8/2017

Licitação: 2/2017 - OU

Data do Processo: 31/05/2017

1	IMPrensa NACIONAL	08/06/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	08/06/2017	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	08/06/2017	Edital/Justificativa
4	DOM SC	08/06/2017	Edital/Justificativa
5	INTERNET	07/06/2017	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	08/06/2017	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 867/2017

CNPJ: 06.089.125/0001-16 Fone: (47) 625-1269 Fax: (47) 625-1269  
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 659/2017  
 Data da Compra: 05/06/2017  
 Nr. Contrato:

Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 087  
 Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1223)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 6795 Telefone: 61 3441 9292  
 Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
 Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
 CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso: Transferencias do Municipio 15%  
 Dotações Utilizadas: 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
 Condições Pagto: 30 DIAS  
 Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO - CENTRO  
 Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - RETIFICADO, CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PARA "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA", NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (2555)		198,24	198,24
					<b>Total Geral:</b>	198,24
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Junho de 2017

-----  
 GISELI KEMPINSKI  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imprimir Recibo

Página Principal

Prefeitura Mun. de Irineópolis

Estado de Santa Catarina

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

Fl. nº 098

Comissão Permanente de Li

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 07/06/2017 10:08:05  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4374687  
**Data prevista de publicação:** 08/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9911815	EXTRATO DOU - PROT RET.rtf	487afe4b4f5ad8f9 c9033948d62a01ef	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2017  
CREDENCIAMENTO N.º 02/2017 RETIFICADO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/06/2017 à 09/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando

**Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica .** O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal  
Irineópolis, 07 de junho de 2017.



Linhas: 20  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 300

Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOESP - Exercício: 2017. - Programa de Atividade: 25.751.0014.1008.0000 - Elemento de Despesa: 4.451.90.00 - Fonte de Recursos do Convênio Nº 313/DPN-2015, e Recursos Próprios de Conta Partida do Município Bonfim/RR.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 069/2017 - CL Chamada Pública nº 001/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: ORGANIZAÇÃO DA FEIRA DOS AGRICULTORES DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 05.967.024/0001-38 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar das Escolas da rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fonte de Recurso: PNAE Valor R\$ 122.505,29 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Data de Assinatura: 06/06/2017.

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

#### AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2017

Edital Nº 75/2017.

O município de APIÚNA, SC, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 204, Centro, Apiúna, SC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.733.767/0001-16, Telefone (47) 3353 2000, torna público aos interessados que fará realizar Leilão Público Presencial e On Line às 09:00 HORAS do dia 28 de JUNHO de 2017, tendo como local o CÂMARA DE VEREADORES, sito a Rua Ponta Grossa, nº 221, em Apiúna, SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro PÚBLICO Oficial SR. JULIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162, JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.JULIORAMOS.COM.BR ou WWW.APIUNA.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (47) 3353 2000, na Prefeitura ou (47) 3525 4742 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

Apiúna, 7 de junho de 2017.  
JOSE GERSON GONÇALVES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Processo Licitatório nº 33/2017.

A Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota através do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e alterações posteriores, torna público que se encontra aberta a Licitação do tipo "menor preço por item". Objeto: aquisição de cálcio e adubos para correção de solo, através de empresa do ramo pertinente, obedecendo integralmente às condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital, informações e documentos necessários: Departamento de Licitações, no das 07 às 13h, na sede da Prefeitura, na Avenida Guanabara, 452, bloco B, Loteamento Turimar, neste Município, a partir desta data. As propostas serão recebidas até as 10h do dia 22 de junho de 2017, o início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento será no mesmo dia e horário.

Balneário Gaivota-SC, 7 de junho de 2017.  
MARCUS VINICIUS DA CUNHA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2017-MULTI

Processo Licitatório Nº 026/2017 - MULTI  
Outras Modalidades Nº 004/2017 - MULTI

O Município de Bela Vista do Toldo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Credenciamento Exclusivo Microempresa (Me) Ou Empresa de Pequeno Porte (Epp), Assim Definidas Pelo Art. 3º da Lei Complementar 123/06, Para Eventual e Futura Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, Considerando Mão de Obra Sem Fornecimento de Material, Na Forma Estabelecida Nas Planilhas de Serviços e Serviços e Insumos Diversos Descritos No Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi. Nos Diversos Imóveis Públicos Próprios e Alugados do Município de Bela Vista do Toldo/SC. ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 22/06/2017. Na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estancidade.html>, pelo código 00032017060800217

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br). Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br).

Bela Vista do Toldo, 7 de junho de 2017.  
ADELMO ALBERTI  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017-PMC

Processo de Licitação Nº PMC 101/2017.

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 23/06/2017, às 10h00min, licitação para aquisição de Diversos Utensílios Tais Como: Colheres, Panelas, Bacias Pequenas e Grandes, Tachas, Travessinos e Outros. Destinados Ao Funcionamento dos Sistemas de Ensino do Programa Brasil Carinhoso - Apoio A Creches. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 23/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

GILBERTO DO PASSOS  
Prefeito

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-FMAS

Processo de Licitação Nº FMAS 04/2017. 1ª Alteração de Edital e Data de Abertura.

O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou a data do edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 28/06/2017, ficando estipulado os seguintes horários: às 14h15min (entrega) e 14h00min (abertura). Informações (047) 3621-7705. O edital alterado está disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DO PASSOS  
Prefeito

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-FMS

Processo de Licitação Nº FMS 25/2017.

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/06/2017, às 14h05min, licitação Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Para A Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 29/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DO PASSOS  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 - SRP

Processo Licitatório Nº 0066/2017 Registro de Preço 0005/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para dispensação à população e manutenção das atividades das ESFs e da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 13h30min, do dia 27 de junho de 2017. Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 06 de junho de 2017, no endereço <http://www.catanduvassc.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Catanduvass - SC. Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: [www.catanduvassc.gov.br](http://www.catanduvassc.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvass - SC, das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-6529.

Catanduvass-SC, 6 de junho de 2017.  
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 FMS

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Unidade Sanitária da Sede de Caxambu do Sul, conforme especificações constantes no Anexo "A" deste Edital. Forma da Tomada de Preços: Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 23/06/2017. Abertura: dia 23/06/2017, às 09:00 horas. O Edital e Informações poderão ser

obtidas no Centro Administrativo Municipal de Caxambu do Sul, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 615, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone (0\*\*49) 3326-0127.

Caxambu do Sul - SC, 7 de junho de 2017.  
GLAUBER BURTET  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017-PMC - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de materiais diversos (material de expediente, hidráulico, elétrico, eletrônico, higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos), visando atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 23/06/2017. Início da Sessão: dia 23/06/2017, às 08h30min, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Município de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo fone (0\*\*49) 3441-2164.

Concórdia-SC, 7 de junho de 2017.  
NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA  
Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/FMS/2017

Objeto: Menor Preço por Item. Data e horário da sessão de abertura: 21/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) veículos zero km, sendo 01 (um) Micro-ônibus, 01 (um) Van Furgão e 01 (um) Pick-Up, para uso do CAPS, Vigilância Sanitária e entrega de insumos do Almoçarifado da Saúde do município de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara-SC, 6 de junho de 2017.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMI - SRP

O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que se encontra aberta o Pregão Presencial - Registro de Preço, para fornecimento de materiais e equipamentos de informática. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 23/06/2017. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h do dia 23/06/2017. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC. O edital ficará a disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail [licitacao@imaruisc.gov.br](mailto:licitacao@imaruisc.gov.br). Informações no fone 48-3643-0213.

Imaruí, 7 de junho de 2017.  
RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

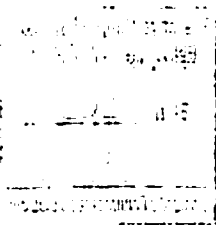
#### AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2/2017

Processo Licitatório Nº 08/2017.  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/06/2017 à 09/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 7 de junho de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





1. The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem of the determination of the absolute intensity of the radiation from a source.

1. INTRODUCTION

1.1. THE PROBLEM

The problem of the determination of the absolute intensity of the radiation from a source is one of the most important problems in the field of radiometry. It is a problem which has attracted the attention of many investigators and has been the subject of many papers and books.

1.2. THE SOLUTION

The solution of the problem of the determination of the absolute intensity of the radiation from a source is a problem which has attracted the attention of many investigators and has been the subject of many papers and books.

1.3. THE CONCLUSION

The conclusion of the paper is that the absolute intensity of the radiation from a source can be determined by the method described in this paper.

2. THE THEORY

The theory of the determination of the absolute intensity of the radiation from a source is based on the principle of conservation of energy. The total energy emitted by the source must be equal to the total energy received by the detector.

2.1. THE SOURCE

The source of the radiation is assumed to be a point source. The radiation is assumed to be isotropic and to have a constant intensity in all directions.

2. The second part of the paper is devoted to a detailed description of the method of the determination of the absolute intensity of the radiation from a source.

2. THE THEORY

2.1. THE SOURCE

The source of the radiation is assumed to be a point source. The radiation is assumed to be isotropic and to have a constant intensity in all directions.

2.2. THE DETECTOR

The detector is assumed to be a flat surface of area  $A$  and thickness  $t$ . The radiation is assumed to be incident normally on the surface. The detector is assumed to be perfectly absorbing.

2.3. THE MEASUREMENT

The measurement of the absolute intensity of the radiation from a source is made by measuring the total energy received by the detector. This is done by measuring the temperature rise of the detector.

2.4. THE CALCULATION

The calculation of the absolute intensity of the radiation from a source is based on the principle of conservation of energy. The total energy emitted by the source must be equal to the total energy received by the detector.

2.5. THE RESULTS

The results of the measurements show that the absolute intensity of the radiation from a source can be determined by the method described in this paper. The results are in good agreement with the theoretical predictions.

3. The third part of the paper is devoted to a discussion of the errors in the determination of the absolute intensity of the radiation from a source.

3. THE EXPERIMENT

3.1. THE APPARATUS

The apparatus used in the experiment consists of a source of radiation, a detector, and a measuring instrument. The source is a point source of radiation. The detector is a flat surface of area  $A$  and thickness  $t$ .

3.2. THE METHOD

The method of the experiment is to measure the total energy received by the detector. This is done by measuring the temperature rise of the detector. The results of the measurements are compared with the theoretical predictions.

3.3. THE RESULTS

The results of the experiment show that the absolute intensity of the radiation from a source can be determined by the method described in this paper. The results are in good agreement with the theoretical predictions.

3.4. THE CONCLUSION

The conclusion of the experiment is that the absolute intensity of the radiation from a source can be determined by the method described in this paper.

3.5. THE DISCUSSION

The discussion of the experiment is devoted to a discussion of the errors in the determination of the absolute intensity of the radiation from a source. The errors are discussed in terms of the accuracy of the measurements and the theoretical predictions.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 865/2017

Fl. nº 109

CNPJ: 06.089.125/0001-16 Fone: (47) 625-1269 Fax: (47) 625-1269  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nº 658/2017  
Data da Compra: 05/06/2017  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1221)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS Código: 6586 Telefone:  
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 261 Banco:  
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88045-250 Agência:  
CNPJ: 82.951.351/0003-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferencias do Municipio 15%  
Dotações Utilizadas: 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.70.00.00.00 - Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - RETIFICADO, CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PARA "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA", NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (2555)		238,45	238,45
					<b>Total Geral:</b>	238,45
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	238,45

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Junho de 2017

-----  
GISELI KEMPINSKI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** diariooficial@sea.sc.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 09:54  
**Para:** licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** ATT00010.dat

Data do orçamento: 7/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

**Cliente** 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**Endereço** PARANÁ  
**Cidade** IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
**Telefone** 4736251111  
**CNPJ** 83102558000105  
**Contato** ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

**Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 89440000

## ORÇAMENTO nº 455625/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,854	30,36

Data da publicação.....: 8/6/2017

Validade da proposta..: 8/6/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo eletrônico, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

**EDITAL RETIFICADO**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/06/2017 a 09/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica." O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 07 de junho de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

RH 238,45



de materiais, mão de obra e equipamentos, bem como demais especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento de envelopes de documentação e propostas até às 14:00 horas do dia 26/06/2017, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a fase de lances às 14:00 horas do mesmo dia. A integra do Edital encontra-se no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br) informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso/SC, 08de Junho de 2017.

Sede Inácio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 455715

MUNICIPIO DE DESCANSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma, objeto de manutenção, melhorias e adequações no prédio da Escola Estadual Linha Campina, para destinação ao Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme projeto e planilha orçamentária, memorial descritivo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, bem como demais especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento de envelopes de documentação e propostas até às 14:00 horas do dia 26/06/2017, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a fase de lances às 14:00 horas do mesmo dia. A integra do Edital encontra-se no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br) informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso/SC, 08de Junho de 2017.

Sede Inácio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 455715

MUNICIPIO DE BIRAMA

TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO FLO-

RESTA COMPTABIL HADA.

O Município de Birama, CNPJ 03.102.418/001-37, informa que celebrou Termo de Delegação de Atribuições com a Fundação do Meio Ambiente - FATIMA, em 27 de abril de 2017, tendo por objeto a delegação de atribuições com vistas à execução de programa de gestão florestal compartilhada mediante execução de programa ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação vigente. Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Birama, 05 de junho de 2017. Adriano Poffo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 455618

Imarui

Cod. Mat.: 455717

Sede Inácio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Descanso/SC, 08de Junho de 2017.

Garopaba

Cod. Mat.: 455717

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

AVISO DE PREÇO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SUSPENDERAM "SINE DIE" O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADES, LEI E ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VIA WEB E DESTINADO FINAL AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE GAROPABA. A SUSPENSÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, SENDO O EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO NOVAMENTE PUBLICADO EM MOMENTO POSTERIOR.

Garopaba - SC, 07 de junho de 2017.

Prefeito Municipal  
Paulo Sérgio de Araújo

Cod. Mat.: 455830

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Pregão Eletrônico 83/2017  
Processo Licitação: 83/2017  
Tipo: Menor Preço - Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADERINANTES ZERO KM, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO Nº 000295/2016.

Entrega das Propostas: a partir de 08 de junho de 2017 às 09h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2017 às 08h00min (horário de Brasília no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

lbrama

Cod. Mat.: 455736

Prefeito Municipal  
Luz Antonio Chiodini

Guarimirim (SC), 07 de junho de 2017.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de agosto, 2042, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelos sites [www.guarimirim.sc.gov.br](http://www.guarimirim.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guarimirim (SC), 07 de junho de 2017.

Cod. Mat.: 455694

Município de Imbuia

Pregão Presencial Nº 44/2017

Tipo: Menor Preço GLOBAL para eventual contratação de empresa especializada para ampliação de extensão de rede de iluminação pública na Rua Jaco Bortolo Goedert no Município de Imbuia, Contorno o Edital de Licitação nº 44/2017, LEG. Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital, ABRERA, Pref. Municipal, na Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 09:00h do dia 22/06/2017. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 08/06/2017, João Schwambach - Prefeito Municipal.

Ineópolis

Cod. Mat.: 456699

Edital RETIFICADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Ineópolis, toma público para contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender a população de Ineópolis, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encamados, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 26 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br).

Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores  
Especificações e condições previstas no Edital, sob a mediate da  
E EQUIPAMENTOS, EM UNIDADES DE SAÚDE, MEDICANTE AS  
FONTECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS  
NA ÁREA AJARDINAMENTO, PEQUENOS REPAROS, COM  
LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA EXTER-  
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESMATIÇÃO, DEDTIZAÇÃO,  
celebrou Termo de Delegação de Atribuições com a Fundação do Meio Ambiente - FATIMA, em 27 de abril de 2017, tendo por objeto a delegação de atribuições com vistas à execução de programa de gestão florestal compartilhada mediante execução de programa ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação vigente. Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Birama, 05 de junho de 2017. Adriano Poffo - Prefeito Municipal.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 10h30min do dia 26 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Ineópolis

Cod. Mat.: 455625

Prefeito Municipal  
JULIANO POZZI PEREIRA

Ineópolis (SC), 07 de junho de 2017.

As propostas serão abertas às 10h30min do dia 26 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Ineópolis

Cod. Mat.: 455694

Prefeito Municipal  
Celso Nunes Goulart Junior

Ineópolis (SC), 07 de junho de 2017.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 26 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Cod. Mat.: 455701

Sede Inácio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Ineópolis (SC), 07 de junho de 2017.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 26 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 30 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 11 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ineópolis, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.ineopolis.sc.gov.br](http://www.ineopolis.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.





Página inicial (/site/) / Ato (/site/?r=ato/index) / 1289486

## Informações do ato N°1289486

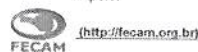
[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1289486\)](#) [Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	<i>Nenhuma mensagem</i>
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	07/06/2017 10:05:30
<b>Data de Atualização</b>	07/06/2017 10:07:16
<b>Data de Publicação</b>	08/06/2017
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2017 - EDITAL RETIFICADO - FMS
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="#">1496840836 extrato de edital n 082017credenciamento protese dentaria retificado.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1496840836%20extrato%20de%20edital%20n%20082017credenciamento%20protese%20dentaria%20retificado.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1496840836 extrato de edital n 082017credenciamento protese dentaria retificado.</a>
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2017</p> <p>CRENCIAMENTO N° 02/2017</p> <p><b>EDITAL RETIFICADO</b></p> <p>O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/06/2017 a 09/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "<b>Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica.</b>"O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 07 de junho de 2017.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)

Apoio:

<http://fecam.org.br>



2º	TARCISO MELEZ MARTINS	5,5
----	-----------------------	-----

Irineópolis (SC), 07 de junho de 2017.  
Comissão Teste Seletivo  
Portaria nº 136/2017

Ana Paula Martins Reichardt Claudia Heloisa Kuchla  
Giozani Regina Crestani Scheila Patricia Kielb  
Dr. Vinicius Marques Kingerski  
Comissão do Processo Seletivo.

**EXTRATO CONTRATO Nº 47/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 47/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Liderança Construções Ltda EPP.

Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA, COM ÁREA TOTAL DE 980,40 M<sup>2</sup> NA LOCALIDADE DE RIO BRANCO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO.

Valor total: R\$ 202.190,65 (duzentos e dois mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 30.05.2017 a 29.03.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 26/2017 – Tomada de Preços nº. 07/2017

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 48/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 48/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Brinquedos Criativos WH Ltda EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA.

Valor total: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: 02.06.2017 a 01.06.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 27/2017 – Pregão Presencial nº. 17/2017

Lei 8.666/93 consolidada e 8.666/93

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 27/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 27/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Brinquedos Criativos WH Ltda EPP.

Irineópolis, 02 de junho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 26/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 26/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Liderança Construções Ltda EPP.

Irineópolis, 30 de maio de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - EDITAL RETIFICADO - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

EDITAL RETIFICADO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/06/2017 a 09/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica." O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 07 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Página 291  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 107  
E

Comissão Permanente de Licitação

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 15:16  
**Para:** Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO  
**Anexos:** OI - Assinatura Email Kely.jpg

ok, recebi.

Em 07/06/2017 10:23, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
- FMS - EDITAL RETIFICADO

## CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação

Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Assunto: Anexo:  
Assunto: FMS - FUBAL REFEICAO  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Itapetininga  
Enviado em: quarta-feira, 7 de junho de 2017 às 15:02  
De: Jornal O Progresso Administrativo (jornal@progresso.com.br)

de: 15/06/2017

Em 07/06/2017 10:53, Patrimônio - Prefeitura de Itapetininga escreveu:

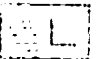
BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, O PROCESSO LICITATORIO Nº 0942017 - FMS - FUBAL REFEICAO

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Até,

ROSELI ALVES SILVA  
Departamento de Licitação





## O Meio Ambiente e a Saúde em pauta no Campus Canoinhas

Evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente

Na segunda-feira, 05, comemorou-se o Dia Mundial do Meio Ambiente. E o GT IFSC Sustentável, grupo de trabalho que reúne servidores do campus com o objetivo de discutir e propor ações focadas na Sustentabilidade Ambiental, disponibilizou para toda a comunidade um questionário sobre o tema. A proposta é permitir a conscientização e a autorreflexão das pessoas ao responderem às perguntas, além de possibilitar um importante levantamento estatístico para fundamentar ações e intervenções no campus.

O questionário, permanecerá disponível até o dia 23 de junho no site da instituição. O questionário dá início à outra atividade deste GT: a Gincana IFSC Sustentável, que acontece entre os dias 28 de junho a 26 de outubro. Alunos e servidores do campus Canoinhas são convidados a participar de nove diferentes tarefas, mas com um mesmo objetivo: pensar sobre o uso cotidiano dos recursos naturais do planeta, bem como o uso que o próprio campus faz desses recursos. As equipes podem consultar o edital completo no site

Para as equipes, o sorteio será realizado no dia 21 de junho, com a divulgação das equipes vencedoras pelo site. Para as equipes, o sorteio será realizado no dia 21 de junho, com a divulgação das equipes vencedoras pelo site.



## CURSOS

**Campus Canoinhas do IFSC está com inscrições abertas para 6 cursos de qualificação**

O IFSC está com inscrições abertas para seis cursos de qualificação no Câmpus Canoinhas, totalizando 170 vagas. As inscrições devem ser feitas até 20 de junho, pela internet, no site [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br). Todos os cursos são gratuitos e não há taxa de inscrição.

Se o número de candidatos inscritos no curso for superior ao número de vagas oferecidas, será realizado um sorteio público no dia 22 de junho. Os candidatos selecionados em primeira chamada serão divulgados em 23 de junho. O período de matrículas será de 26 a 28 de junho.

Caso o candidato não possua computador ou acesso à internet, é possível ir ao Câmpus Canoinhas (Av. Expedicionários, 2150 - Bairro Campo da Água Verde), onde há computadores disponíveis para as inscrições. Mais informações pelo fone (47) 3627-4500.

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde

**ATO DO CONSELHO Nº 37**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação e a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos em enfermagem.

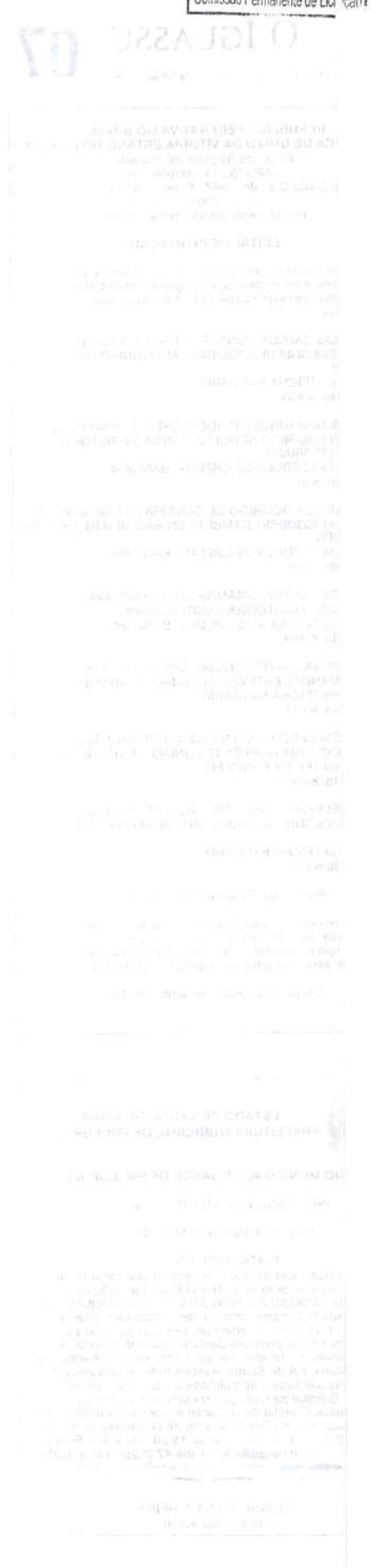
**O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ITAUNA, em nome do Colegiado, resolve:**

**Art. 1º - Designar os membros abaixo em Processo Seletivo Simplificado e Bancada de contratação de técnicos em enfermagem:**

NOME	ATRIBUIÇÃO	CA
Yolanda Preb	Presidente	Enf
Michele Caroline Perizzolo Konkak	Vice-Presidente	Far
Sandra DeVoss	1ª Secretária	Ge Adm
Aline Andressa Cosa Prust	2ª Secretária	Colet
Simone Conceição Soares Rodrigues	Membro	Téc Enf

**Art. 2º - O presente Ato do Conselho**

União da Vitória,





## O Meio Ambiente e a Sustentabilidade em pauta no Campus Canoinhas da IFSC

Evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente foi realizado na segunda-feira

Na segunda-feira, 05, comemorou-se o Dia Mundial do Meio Ambiente. E o GT IFSC Sustentável, grupo de trabalho que reúne servidores do campus com o objetivo de discutir e propor ações focadas na Sustentabilidade Ambiental, disponibilizou para toda a comunidade um questionário sobre o tema. A proposta é permitir a conscientização e a autorreflexão das pessoas ao responderem às perguntas, além de possibilitar um importante levantamento estatís-

tico para fundamentar ações e intervenções no campus.

O questionário, permanecerá disponível até o dia 23 de junho no site da instituição. O questionário dá início à outra atividade deste GT: a Gincana IFSC Sustentável, que acontece entre os dias 28 de junho a 26 de outubro. Alunos e servidores do campus Canoinhas são convidados a participar de nove diferentes tarefas, mas com um mesmo objetivo: pensar sobre o uso cotidiano dos recursos naturais do planeta, bem como o uso que o próprio campus faz desses recursos. As equipes podem consultar o edital comple-



to no site.

lo site.

Para se inscrever, as equipes devem acessar o formulário, de 07 a 21 de junho. Todas as tarefas serão lançadas pelo facebook e as notícias da Gincana serão divulgadas também pe-

## CURSOS

**Campus Canoinhas do IFSC está com inscrições abertas para 6 cursos de qualificação**

O IFSC está com inscrições abertas para seis cursos de qualificação no Câmpus Canoinhas, totalizando 170 vagas. As inscrições devem ser feitas até 20 de junho, pela internet, no site [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br). Todos os cursos são gratuitos e não há taxa de inscrição.

Se o número de candidatos inscritos no curso for superior ao número de vagas oferecidas, será realizado um sorteio público no dia 22 de junho. Os candidatos selecionados em primeira chamada serão divulgados em 23 de junho. O período de matrículas será de 26 a 28 de junho.

Caso o candidato não possua computador ou acesso à internet, é possível ir ao Câmpus Canoinhas (Av. Expedicionários, 2150 - Bairro Campo da Água Verde), onde há computadores disponíveis para as inscrições. Mais informações pelo fone (47) 3627-4500.

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 376/2017- 07 DE JUNHO DE 2017.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação que atuará junto à realização de Processo Seletivo Simplificado do CISVALI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão junto ao Processo Seletivo Simplificado e Banca Examinadora sob n.º 001/2017, visando a contratação de técnicos em enfermagem.**

NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CPF
Yolanda Preto	Presidente	Enfermeira	Ensino Superior em Enfermagem e Especializações	016.847.899-40
Michele Caroline Perizzolo Konkkel	Vice-Presidente	Farmacêutica	Ensino Superior Em Farmácia	046.988.379-01
Sandra DeVoss	1ª Secretária	Gerência Administrativa	Ensino Superior Completo Em Letras e Espanhol	078.378.079-60
Aline Andressa Cosa Prust	2ª Secretária	Coordenação Técnica em Saúde	Ensino Superior em Enfermagem e Especializações	059.170.389-02
Simone Conceição Soares Rodrigues	Membro	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e curso Técnico em Enfermagem	281.018.958-76

**Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.**

União da Vitória, 07 de Junho de 2017.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 887 - Fone - (042) 3523-26813523-2201  
e-mail: [protestouva@terra.com.br](mailto:protestouva@terra.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

**Devedor: LUIS CARLOS DUNSER CPF: 973.543.929-87**  
Endereço: COLONIA RIO DOS BANHADOS UNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,403

**Devedor: VILMAR MIGUEL VLADCOVSKI CPF: 01941489982**  
Endereço: R MAURICIO SCHULTZ 1370 SAO CRISTOVAO UNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TCEDELA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 8,467

**Devedor: WILSON RODRIGO DE OLIVEIRA CPF: 08948981919**  
Endereço: R DEZIDERIO GAMBETA SN SAO MIGUEL GENERAL CARNEIROPR  
Descrição do TCEDELA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 8,468

**Devedor: JOSE ANTONIO RAMOS CPF: 09182793999**  
Endereço: COL JACUTONGA SBITURUNAPR  
Descrição do TCEDELA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 8,469

**Devedor: EDEVALDO DE OLIVEIRA CPF: 351.357.218-27**  
Endereço: MANOEL ESTEVAO 24SUNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,471

**Devedor: LENON EDUARDO NARCISO CPF: 10723592942**  
Endereço: COLONIA CORRENTES UNIAO DA VITÓRI PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,495

**Devedor: PEDRO RODOLFO NIELSEN CPF: 56894643920**  
Endereço: COLONIA AMAZONAS INTERIOR PORTO VITÓRIA-PR  
Descrição do TFCICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8,519

**Prazo para Pagamento até 09/06/2017**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 07 de Junho de 2017

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

**EDITAL RETIFICADO**  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/06/2017 a 09/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica." O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br/irineopolis\\_07\\_de\\_junho\\_de\\_2017](http://www.irineopolis.sc.gov.br/irineopolis_07_de_junho_de_2017).

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

70 1222

1. THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY HAS REVIEWED THE FINANCIAL STATEMENTS OF THE COMPANY FOR THE YEAR ENDED 31st MARCH 2012 AND IS SATISFIED THAT THE FINANCIAL STATEMENTS GIVE A TRUE AND FAIR VIEW OF THE FINANCIAL POSITION OF THE COMPANY AT THE END OF THAT YEAR AND OF ITS PERFORMANCE AND CASH FLOWS FOR THAT YEAR.  
 2. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 3. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 4. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 5. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 6. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 7. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 8. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 9. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 10. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.

11. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 12. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 13. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 14. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 15. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 16. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 17. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 18. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 19. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.  
 20. THE FINANCIAL STATEMENTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT 2006 AND THE FINANCIAL REGULATIONS 2008.





Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Quarta-Feira 16C  
Pancadas de Chuva 22C

Quinta-Feira 15C  
Pancadas de Chuva 24C

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Credenciamento N.º 02/2017 FMS RETIFICADO

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 10/JUN/2017

**Objeto:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEOPOLIS -SC  
CEP 89440-000

#### EDITAL E AVISOS

01/06/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 08 -2017 - PROTESE DENTÁRIA [0,1MB]

07/06/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 08 -2017 - PROTESE DENTÁRIA RETIFICADO [0,1MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

07/06/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

05/06/2017, situação alterada para Em andamento

01/06/2

uard

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone: (47) 3625-1111

---

INÍCIO	MUNICÍPIO	GOVERNO	TRANSPARÊNCIA
	GALERIA DOS EX-PREFEITOS HINO IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2010	AGENDA FALE COM O PREFEITO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CONCURSOS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES FINALIZADAS CONVENIOS FLY TRANSPARÊNCIA
NOTÍCIAS	PORTAL DO CIDADÃO	TURISMO	CONTATO



Fl. nº 333

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103734320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Comissão Permanente do IIR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KARIN JAQUELINE WAGNER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRA		
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX				
FILHO DE (pai) SIDNEI WAGNER	(mãe) ELIANE DE FÁTIMA NEPPEL WAGNER				
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1987	IDENTIDADE número 23°R-4.470.636	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 050.813.399-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PARANA				NÚMERO 38	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS				UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL KARIN JAQUELINE WAGNER ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANA				NÚMERO 38	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS		UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) karin_kjw@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais				
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3250706 Atividades Secundárias XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.				
<p>Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC</p> <p>CONFERE COM ORIGINAL</p> <p>Data: 11/07/17</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura</p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10174036000145	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KARIN JAQUELINE WAGNER ME					
DATA DA ASSINATURA 05/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO KARIN JAQUELINE WAGNER				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE <i>[Assinatura]</i> Alcione Regina Kaminski Matricula 3575 05 maio 2015		AUTENTICAÇÃO			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2015 SOB Nº: 20157202267</p> <p>Protocolo: 15/720226-7, DE 06/05/2015</p> <p>Empresa: 42 1 0373432 0 KARIN JAQUELINE WAGNER ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL</p>					
Requerimento Eletrônico: 81500000341456					

b  
R  
D  
A





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103734320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 112  Comissão Permanente de Licitação	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARIN JAQUELINE WAGNER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) SIDNEI WAGNER			(mãe) ELIANE DE FATIMA NEPPEL WAGNER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1987		IDENTIDADE (número) 23ªR -4.470.636		CPF (número) 050.813.399-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANA				NÚMERO 38	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 89.440-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8503	
MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS					UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KARIN JAQUELINE WAGNER ME					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA AVENIDA 22 DE JULHO				NÚMERO 656	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 89.440-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8503	
MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS		UF SC		PAIS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) karin_kjw@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3250706 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A EMPRESA TERÁ EM SEU QUADRO PESSOAL UM RESPONSÁVEL EM PRÓTESE DENTÁRIA. XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10174036000145		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KARIN JAQUELINE WAGNER ME					
DATA DA ASSINATURA 12/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO KARIN JAQUELINE WAGNER			

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/07/17  
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
  
 Margartaa Bialeski  
Matrícula 129  
Escritório Regional da JUCESC  
em Porto União

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2013 SOB Nº: 20130546151  
Protocolo: 13/054615-1, DE 14/03/2013  
 Empresa: 42 1 0373432 0  
KARIN JAQUELINE WAGNER ME  
  
 BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>113</u> <u>[assinatura]</u> Comissão Permanente de Licitação	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
KARIN JAQUELINE WAGNER					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>					
FILHO DE (pai)			(mãe)		
SIDNEI WAGNER			ELIANE DE FATIMA NEPPEL WAGNER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)	
12-05-1987	23ª R-4.470.636	SSPDC	SC	050.813.399-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)					NÚMERO
RUA PARANÁ					38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)		
CASA	CENTRO	89440-000			
MUNICÍPIO					UF
IRINEÓPOLIS					SC

para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
KARIN JAQUELINE WAGNER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AVENIDA 22 DE JULHO			719
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
SALA 02	CENTRO	89440-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRINEÓPOLIS	SC	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (GOVERNAMENTAL)
01-08-2008			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
KARIN JAQUELINE WAGNER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-07-2008	KARIN JAQUELINE WAGNER		

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 17/07/2008  
Assinatura: [assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC
 Margarida Baleski Matrícula 729 Escritório Regional da JUCESC em Porto União 17/ JUL. 2008	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2008 SOB Nº: 42103734320  
Protocolo: 08/210084-5, DE 10/07/2008

KARIN JAQUELINE WAGNER

[assinatura]  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

[assinatura]



*Handwritten marks and scribbles in blue ink at the top left of the page.*

CNPJ: 10.174.036/0001-45

Karin Jaqueline Wagner ME

Karin Jaqueline Wagner

Trineópolis (SC), 10 de julho de 2017.

Ref. Processo n.º 08/2017.

O signatário da presente, proponente Karin Jaqueline Wagner ME, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 02/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar o(s) objeto(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CREDECENCIAMENTO Nº 02/2017

ANEXO VI

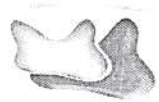
Comissão Permanente de Licitação

Fl. nº 114

Prefeitura Mun. de Trineópolis

Estado de Santa Catarina

*Small text and stamp at the bottom right, partially obscured.*







Responsável Técnico  
Karin Jaqueline Wagner  
Tel: 47 3625 1044  
Cel: 47 9162 0451  
E-mail: Karin\_kwagner@brtur.com.br



## ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 08/2017, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Irineópolis (SC), 10 de Julho de 2017.

KARIN JAQUELINE WAGNER

Karin Jaqueline Wagner ME

CNPJ: 10.174.036/0001-45

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' at the top right, a signature 'p' at the bottom left, and other initials '1 R' and a signature at the bottom right.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.174.036/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KARIN JAQUELINE WAGNER - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NUMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>: FUNDOS;</b>
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 9167-0451 / (47) 3625-1651</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KARIN_KJW@YAHOO.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2017** às **20:43:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 337  
Comissão Permanente de Licitação

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF 10.174.036/0001-45	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS 01/09/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.671.580	NOME EMPRESARIAL KARIN JAQUELINE WAGNER ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3250706 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA PARANA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/08/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 12/06/2017 21:26:54 (data e hora de Brasília).

R  
I  
R  
A





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 118

Comissão Permanente de Licitação

# Alvará de Licença

## Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, à **KARIN JAQUELINE WAGNER - ME.**

Endereço: Rua **PARANA** nº 38, CENTRO, neste Município, o presente **ALVARÁ** dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade	Princ. Descrição
3250706	Sim Serviços de prótese dentária

Irineópolis (SC), 9 de Março de 2017.

Inscrição Municipal

1239

Validade

28/02/2018

Data

CONFERE COM ORIGINAL

Início da Atividade

19/03/2013

Assinatura

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

*Iris Vanessa Bay*  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 2049

PREFEITO MUNICIPAL  
*Bernadete Schuster Longo*  
Secretária da Fazenda

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

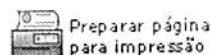
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 09:16:32 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 29/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **CD98.5036.0E41.4148**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten blue ink signatures and initials scattered in the bottom right corner of the page.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>120</u>

Comissão Permanente de Licitação

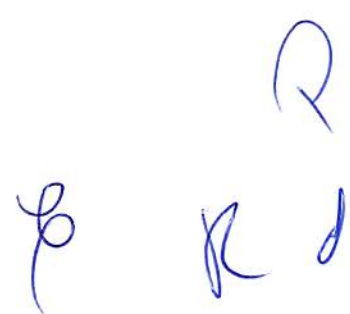
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
CNPJ/CPF: **10.174.036/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140048481980
Data de emissão:	03/06/2017 11:51:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/06/2017 11:51:06







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO  
268

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 321  
*[Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARIN JAQUELINE WAGNER - ME - CNPJ 10.174.036/0001-45 ✓

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/06/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

640 Serviços de prótese dentária

Rua - PARANA

38

1999

Rua - PARANA

38

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data 12/07/17

*[Signature]*  
Assinatura

Irineópolis(SC), 13 de Junho de 2017.

*[Signature]*  
Iris Vanessa Bay

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10174036/0001-45 ✓  
**Razão Social:** KARIN JAQUELINE WAGNER  
**Endereço:** AVENIDA 22 DE JULHO 719 SALA 02 / CENTRO / JOINVILLE /  
 SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2017 a 03/08/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017070503170229072047

Informação obtida em 10/07/2017, às 15:55:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 122  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 123
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARIN JAQUELINE WAGNER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.174.036/0001-45

Certidão nº: 130433034/2017

Expedição: 09/06/2017, às 16:38:31

Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARIN JAQUELINE WAGNER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.174.036/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





13/07/2017

6254778

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 124
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4476321

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 13/07/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**KARIN JAQUELINE WAGNER ME, portador do CNPJ: 10.174.036/0001-45.\*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 13 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

6254778





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/07/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**  
10.174.036/0001-45

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/07/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/07/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.156E.ZKNB.KTRK.T1W5.HA32**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

# LIVRO DIÁRIO

Nº 09

23 FOLHAS

ANO 2016

Nome: Karin Jaqueline Wagner – ME

Endereço: Avenida 22 de Julho nº 719 – Sala 02 – Bairro: Centro

CEP: 89-440-000

Município: Irineópolis

Estado: Santa Catarina

CNPJ: 10.174.036/0001-45

Inscrição na Junta Comercial: 42103734320

Data: 17/07/2008

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data 17/07/17

Assinatura

*[Handwritten initials and signatures]*



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9      Folha: 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: KARIN JAQUELINE WAGNER ME

Ramo.....: Serviços de prótese dentária

Endereço.....: Rua PARANÁ, 38  
Complemento.....: FUNDOS  
Bairro.....: CENTRO  
Município.....: IRINEOPOLIS  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 10.174.036/0001-45  
Inscrição Estadual.: 255671580  
Registro na junta...: 42103734320 Data registro: 17/07/2008  
Inscrição Municipal:

IRINEOPOLIS, 01/01/2016

KARIN JAQUELINE WAGNER  
KARIN JAQUELINE WAGNER  
EMPRESARIA  
CPF: 050.813.399-89

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data 17/07/17

Assinatura  
[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
AV 22 DE JULHO, 983-CENTRO  
1 SC-028207/0-3    CPF: 029.600.049-30  
89440-000    IRINEOPOLIS- SC  
\* <<< VALIDADE ATÉ 31/3/2018 >>>  
N E C CONTABILIDADE

Carlos Antonio Waismann  
Contador - CRC 1SC-028207/0-3  
CPF 029.600.049-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIAO  
Termo de Autenticação 17/088849-5  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento  
MARGARIDA BIALESKI  
ANALISTA

Ação Registra Jaminski  
Márcia 3575

31 JUL 2017  
PORTO UNIAO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 127  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0002

Arquivo: 0009

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 128

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2016	546	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.730,00	
05/01/2016	546	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.730,00
				TOTAL DO DIA	6.730,00	6.730,00
08/01/2016	952	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 12/2015	701,32	
08/01/2016	952	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2015		701,32
				TOTAL DO DIA	701,32	701,32
19/01/2016	353	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 11/2015	120,15	
19/01/2016	353	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 11/2015		120,15
19/01/2016	354	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 12/2015	120,15	
19/01/2016	354	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 12/2015		120,15
				TOTAL DO DIA	240,30	240,30
20/01/2016	358	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 12/2015	1.717,97	
20/01/2016	358	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 12/2015		1.717,97
20/01/2016	359	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2015	101,53	
20/01/2016	359	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2015		101,53
20/01/2016	360	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 11/2015	11,39	
20/01/2016	360	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 11/2015		11,39
20/01/2016	361	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 12/2015	101,53	
20/01/2016	361	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 12/2015		101,53
				TOTAL DO DIA	1.932,42	1.932,42
21/01/2016	357	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 11/2015		1.046,87
21/01/2016	741	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2015	941,18	
21/01/2016	742	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTA SIMPLES 11/2015	105,69	
				TOTAL DO DIA	1.046,87	1.046,87
27/01/2016	355	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	556,19	
27/01/2016	355	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		556,19
				TOTAL DO DIA	556,19	556,19
30/01/2016	749	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 01/2016	880,00	
30/01/2016	750	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 01/2016	135,00	
30/01/2016	751	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 01/2016		783,20
30/01/2016	752	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 01/2016		111,65
30/01/2016	753	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 01/2016		120,15
30/01/2016	859	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 01/2016	1.022,01	
30/01/2016	859	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 01/2016		1.022,01
				TOTAL DO DIA	2.037,01	2.037,01
				TOTAL DO MÊS	13.244,11	13.244,11
02/02/2016	547	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.120,00	
02/02/2016	547	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.120,00
				TOTAL DO DIA	9.120,00	9.120,00
10/02/2016	953	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 01/2016	783,20	
10/02/2016	953	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
11/02/2016	368	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,05	
11/02/2016	368	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,05
				TOTAL DO DIA	116,05	116,05
16/02/2016	369	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,90	
16/02/2016	369	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,90
16/02/2016	370	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,14	
				TRANSPORTE	156,04	61,90

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/02/2017  
 Assinatura: [assinatura]



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0003

Numero de Inscricao: 009

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 129

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
16/02/2016	370	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,04	156,04
				TOTAL DO DIA	156,04	156,04
23/02/2016	363	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 01/2016		1.025,38
23/02/2016	364	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2015	162,68	
23/02/2016	364	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2015		162,68
23/02/2016	365	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 06/2015	44,90	
23/02/2016	365	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 06/2015		44,90
23/02/2016	366	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 01/2016	111,65	
23/02/2016	366	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 01/2016		111,65
23/02/2016	367	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 01/2016	0,73	
23/02/2016	367	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 01/2016		0,73
23/02/2016	743	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 01/2016	1.022,01	
23/02/2016	744	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTAS SIMPLES 01/2016	3,37	
				TOTAL DO DIA	1.345,34	1.345,34
26/02/2016	754	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 02/2016	880,00	
26/02/2016	755	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 02/2016	135,00	
26/02/2016	756	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 02/2016		783,20
26/02/2016	757	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 02/2016		120,15
26/02/2016	758	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 02/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
29/02/2016	371	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	206,07	
29/02/2016	371	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		206,07
29/02/2016	860	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 02/2016	1.349,44	
29/02/2016	860	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 02/2016		1.349,44
				TOTAL DO DIA	1.555,51	1.555,51
				TOTAL DO MÊS	14.091,14	14.091,14
08/03/2016	954	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 02/2016	783,20	
08/03/2016	954	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
14/03/2016	372	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
14/03/2016	372	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
23/03/2016	373	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,50	
23/03/2016	373	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,50
				TOTAL DO DIA	67,50	67,50
28/03/2016	374	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,65	
28/03/2016	374	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,65
				TOTAL DO DIA	43,65	43,65
30/03/2016	759	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 03/2016	880,00	
30/03/2016	760	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 03/2016	135,00	
30/03/2016	761	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 03/2016		783,20
30/03/2016	762	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 03/2016		120,15
30/03/2016	763	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 03/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
31/03/2016	861	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 03/2016	100,00	
31/03/2016	861	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 03/2016		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
				TOTAL DO MÊS	2.109,35	2.109,35
05/04/2016	548	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.950,00	
				TRANSPORTE	1.950,00	

Assinatura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

R  
 P I

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Folha: 0004  
 Número livro: 0009

Fl. nº 130

*[Handwritten mark]*

**DIÁRIO**

Comissão Permanente de Licitação

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2016	548	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	1.950,00	
05/04/2016	549	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.950,00
05/04/2016	549	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
				TOTAL DO DIA	4.950,00	4.950,00
08/04/2016	375	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,30	
08/04/2016	375	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,30
08/04/2016	955	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 03/2016	783,20	
08/04/2016	955	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	878,50	878,50
11/04/2016	376	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,50	
11/04/2016	376	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,50
				TOTAL DO DIA	26,50	26,50
12/04/2016	377	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	781,56	
12/04/2016	377	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		781,56
				TOTAL DO DIA	781,56	781,56
13/04/2016	891	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 02/2016	111,65	
13/04/2016	891	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 02/2016		111,65
13/04/2016	892	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 02/2016	9,95	
13/04/2016	892	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 02/2016		9,95
				TOTAL DO DIA	121,60	121,60
18/04/2016	380	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,79	
18/04/2016	380	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,79
				TOTAL DO DIA	49,79	49,79
19/04/2016	884	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 03/2016	100,00	
19/04/2016	884	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 03/2016		100,00
19/04/2016	893	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 03/2016	111,65	
19/04/2016	893	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 03/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	211,65	211,65
22/04/2016	378	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,80	
22/04/2016	378	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,80
				TOTAL DO DIA	103,80	103,80
23/04/2016	379	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,89	
25/04/2016	379	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,89
				TOTAL DO DIA	159,89	159,89
30/04/2016	764	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 04/2016	880,00	
30/04/2016	765	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 04/2016	135,00	
30/04/2016	766	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 04/2016		783,20
30/04/2016	767	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 04/2016		120,15
30/04/2016	768	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 04/2016		111,65
30/04/2016	862	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 04/2016	778,15	
30/04/2016	862	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 04/2016		778,15
				TOTAL DO DIA	1.793,15	1.793,15
				TOTAL DO MÊS	9.076,44	9.076,44
02/05/2016	550	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.940,00	
02/05/2016	550	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.940,00
				TOTAL DO DIA	3.940,00	3.940,00
04/05/2016	384	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
				TRANSPORTE		42,00

*[Handwritten signature and stamp]*  
 Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinado por: *[Handwritten name]*

*[Handwritten initials and marks]*  
 R  
 P  
 P



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Folha: 0005  
 Número livro: 0009

Fl. nº 131

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Comissão Permanente de Licitação	Débito	Crédito
04/05/2016	384	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		42,00	
				COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			42,00
				TOTAL DO DIA		42,00	42,00
06/05/2016	385	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,00	
06/05/2016	385	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			44,00
				TOTAL DO DIA		44,00	44,00
09/05/2016	551	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00	
09/05/2016	551	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			2.850,00
09/05/2016	956	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 04/2016		783,20	
09/05/2016	956	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2016			783,20
				TOTAL DO DIA		3.633,20	3.633,20
16/05/2016	381	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 04/2016		111,65	
16/05/2016	381	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 04/2016			111,65
16/05/2016	383	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 02/2016			1.626,62
16/05/2016	745	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2016		1.349,44	
16/05/2016	746	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTAS SIMPLES 02/2016		277,18	
				TOTAL DO DIA		1.738,27	1.738,27
19/05/2016	386	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,40	
19/05/2016	386	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			50,40
				TOTAL DO DIA		50,40	50,40
20/05/2016	387	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,50	
20/05/2016	387	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			215,50
				TOTAL DO DIA		215,50	215,50
30/05/2016	769	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 05/2016		880,00	
30/05/2016	770	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 05/2016		135,00	
30/05/2016	771	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 05/2016			783,20
30/05/2016	772	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 05/2016			120,15
30/05/2016	773	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 05/2016			111,65
30/05/2016	973	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO MÊSES 01/02/03/04/2016		480,60	
30/05/2016	973	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MÊSES 01/02/03/04/2016			480,60
				TOTAL DO DIA		1.495,60	1.495,60
31/05/2016	863	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 05/2016		1.030,23	
31/05/2016	863	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 05/2016			1.030,23
				TOTAL DO DIA		1.030,23	1.030,23
				TOTAL DO MÊS		12.189,20	12.189,20
01/06/2016	552	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.630,00	
01/06/2016	552	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			7.630,00
01/06/2016	553	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00	
01/06/2016	553	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			3.750,00
				TOTAL DO DIA		11.380,00	11.380,00
06/06/2016	389	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00	
06/06/2016	389	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			100,00
				TOTAL DO DIA		100,00	100,00
09/06/2016	957	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 05/2016		783,20	
09/06/2016	957	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2016			783,20
				TOTAL DO DIA		783,20	783,20
14/06/2016	390	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00	
14/06/2016	390	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			55,00
				TOTAL DO DIA		55,00	55,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

R  
 P  
 I



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Folha: 0006  
 Número livro: 0009

Fl. nº 132

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Comissão Permanente de Licitação	Débito	Crédito
15/06/2016	391	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,80	
15/06/2016	391	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			582,80
15/06/2016	392	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	PAGAMENTO		582,79	
15/06/2016	392	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			582,79
15/06/2016	904	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO 05/2016		111,65	
15/06/2016	904	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2016			111,65
				TOTAL DO DIA		1.277,24	1.277,24
20/06/2016	393	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,00	
20/06/2016	393	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			61,00
20/06/2016	984	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 05/2016		1.030,23	
20/06/2016	984	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 05/2016			1.030,23
				TOTAL DO DIA		1.091,23	1.091,23
30/06/2016	774	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 06/2016		880,00	
30/06/2016	775	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 06/2016		135,00	
30/06/2016	776	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 06/2016			783,20
30/06/2016	777	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 06/2016			120,15
30/06/2016	778	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 06/2016			111,65
30/06/2016	364	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 06/2016		1.659,06	
30/06/2016	864	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 06/2016			1.659,06
				TOTAL DO DIA		2.674,06	2.674,06
				TOTAL DO MÊS		17.360,73	17.360,73
01/07/2016	554	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.630,00	
01/07/2016	554	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			7.630,00
01/07/2016	555	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00	
01/07/2016	555	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			3.750,00
				TOTAL DO DIA		11.380,00	11.380,00
09/07/2016	958	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 06/2016		783,20	
09/07/2016	958	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2016			783,20
				TOTAL DO DIA		783,20	783,20
11/07/2016	398	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,33	
11/07/2016	398	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			46,33
				TOTAL DO DIA		46,33	46,33
18/07/2016	399	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00	
18/07/2016	399	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			130,00
				TOTAL DO DIA		130,00	130,00
19/07/2016	400	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		213,60	
19/07/2016	400	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			213,60
				TOTAL DO DIA		213,60	213,60
20/07/2016	394	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 05/2016		120,15	
20/07/2016	394	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 05/2016			120,15
20/07/2016	396	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 06/2016		120,15	
20/07/2016	396	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 06/2016			120,15
20/07/2016	883	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 06/2016		1.659,06	
20/07/2016	883	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 06/2016			1.659,06
20/07/2016	890	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2016		111,65	
20/07/2016	890	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2016			111,65
				TOTAL DO DIA		2.011,01	2.011,01
30/07/2016	779	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 07/2016		880,00	
30/07/2016	780	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 07/2016		135,00	
30/07/2016	781	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 07/2016			783,20
				TRANSPORTE		1.015,00	783,20

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/16  
 Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 133  
 Comissão Permanente de Licitação

Folha: 0007  
 Número livro: 0009

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2016	782	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	TRANSPORTE	1.015,00	783,20
30/07/2016	783	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 07/2016		120,15
30/07/2016	865	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 07/2016		111,65
30/07/2016	865	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 07/2016	1.659,06	
				TOTAL DO DIA	2.674,06	2.674,06
				TOTAL DO MÊS	17.238,20	17.238,20
01/08/2016	556	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.440,00	
01/08/2016	556	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.440,00
				TOTAL DO DIA	7.440,00	7.440,00
02/08/2016	981	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 04/2016		959,23
02/08/2016	982	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2016	778,15	
02/08/2016	983	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTAS SIMPLES 04/2016	181,08	
				TOTAL DO DIA	959,23	959,23
05/08/2016	557	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
05/08/2016	557	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
				TOTAL DO DIA	3.750,00	3.750,00
09/08/2016	959	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 07/2016	783,20	
09/08/2016	959	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
11/08/2016	401	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,70	
11/08/2016	401	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,70
				TOTAL DO DIA	62,70	62,70
12/08/2016	402	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,00	
12/08/2016	402	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,00
				TOTAL DO DIA	136,00	136,00
22/08/2016	403	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,01	
22/08/2016	403	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,01
22/08/2016	882	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 07/2016	1.659,06	
22/08/2016	882	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 07/2016		1.659,06
				TOTAL DO DIA	1.767,07	1.767,07
23/08/2016	404	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	713,25	
23/08/2016	404	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		713,25
23/08/2016	405	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	PAGAMENTO	713,25	
23/08/2016	405	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		713,25
				TOTAL DO DIA	1.426,50	1.426,50
29/08/2016	406	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,50	
29/08/2016	406	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,50
				TOTAL DO DIA	47,50	47,50
30/08/2016	784	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 08/2016	880,00	
30/08/2016	785	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 08/2016	135,00	
30/08/2016	786	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 08/2016		783,20
30/08/2016	787	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 08/2016		120,15
30/08/2016	788	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 08/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
31/08/2016	866	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 08/2016	1.633,03	
31/08/2016	966	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 08/2016		1.633,03
				TOTAL DO DIA	1.633,03	1.633,03
				TOTAL DO MÊS	19.020,23	19.020,23

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 18/07/17  
 Assinatura

*[Handwritten initials]*



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Folha: 0008  
 Número livro: 0009

Fl. nº 134

Comissão Permanente de Licitação

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2016	558	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
01/09/2016	558	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
01/09/2016	559	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.010,00	
01/09/2016	559	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.010,00
				TOTAL DO DIA	6.760,00	6.760,00
05/09/2016	408	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 07/2016	120,15	
05/09/2016	408	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 07/2016		120,15
05/09/2016	409	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 07/2016	111,65	
05/09/2016	409	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 07/2016		111,65
05/09/2016	410	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 07/2016	6,63	
05/09/2016	410	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 07/2016		6,63
05/09/2016	411	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
05/09/2016	411	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
				TOTAL DO DIA	428,43	428,43
09/09/2016	960	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 08/2016	783,20	
09/2016	960	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
12/09/2016	412	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00	
12/09/2016	412	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,00
				TOTAL DO DIA	23,00	23,00
20/09/2016	881	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 08/2016	1.633,03	
20/09/2016	881	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 08/2016		1.633,03
				TOTAL DO DIA	1.633,03	1.633,03
30/09/2016	789	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 09/2016	880,00	
30/09/2016	790	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 09/2016	135,00	
30/09/2016	791	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 09/2016		783,20
30/09/2016	792	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 09/2016		120,15
30/09/2016	793	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 09/2016		111,65
30/09/2016	867	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 09/2016	1.161,32	
30/09/2016	867	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 09/2016		1.161,32
30/09/2016	974	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO 08/2016	120,15	
30/09/2016	974	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2016		120,15
				TOTAL DO DIA	2.296,47	2.296,47
				TOTAL DO MÊS	11.924,13	11.924,13
03/10/2016	560	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.370,00	
03/10/2016	560	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.370,00
				TOTAL DO DIA	6.370,00	6.370,00
10/10/2016	413	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,90	
10/10/2016	413	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,90
10/10/2016	561	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
10/10/2016	561	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
10/10/2016	961	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 09/2016	783,20	
10/10/2016	961	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	4.581,10	4.581,10
19/10/2016	880	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 09/2016	1.161,32	
19/10/2016	880	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 09/2016		1.161,32
19/10/2016	889	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 09/2016	111,65	
19/10/2016	889	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 09/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.272,97	1.272,97
31/10/2016	414	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
				TRANSPORTE		54,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Folha: 0009  
 Número livro: 0009

Fl. nº 135

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	54,00	
31/10/2016	414	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
31/10/2016	562	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.200,00	
31/10/2016	562	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.200,00
31/10/2016	794	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 10/2016	880,00	
31/10/2016	795	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 10/2016	135,00	
31/10/2016	796	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 10/2016		783,20
31/10/2016	797	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 10/2016		120,15
31/10/2016	798	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 10/2016		111,65
31/10/2016	868	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 10/2016	2.662,24	
31/10/2016	868	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 10/2016		2.662,24
				TOTAL DO DIA	9.931,24	9.931,24
				TOTAL DO MÊS	22.155,31	22.155,31
01/11/2016	886	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 08/2016	111,65	
01/11/2016	886	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 08/2016		111,65
01/11/2016	887	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 08/2016	17,75	
01/11/2016	887	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 08/2016		17,75
				TOTAL DO DIA	129,40	129,40
03/11/2016	563	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
03/11/2016	563	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
				TOTAL DO DIA	3.750,00	3.750,00
10/11/2016	962	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 10/2016	783,20	
10/11/2016	962	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
17/11/2016	415	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
17/11/2016	415	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
				TOTAL DO DIA	105,00	105,00
18/11/2016	888	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 10/2016	111,65	
18/11/2016	888	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 10/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	111,65	111,65
21/11/2016	416	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,80	
21/11/2016	416	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,80
1/2016	879	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 10/2016	2.662,24	
21/11/2016	879	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 10/2016		2.662,24
				TOTAL DO DIA	2.730,04	2.730,04
30/11/2016	799	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 11/2016	880,00	
30/11/2016	800	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 11/2016	135,00	
30/11/2016	801	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 11/2016		783,20
30/11/2016	802	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 11/2016		120,15
30/11/2016	803	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 11/2016		111,65
30/11/2016	869	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 11/2016	688,75	
30/11/2016	869	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 11/2016		688,75
				TOTAL DO DIA	1.703,75	1.703,75
				TOTAL DO MÊS	9.313,04	9.313,04
01/12/2016	564	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
01/12/2016	564	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
01/12/2016	565	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.720,00	
01/12/2016	565	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.720,00
01/12/2016	566	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.690,00	
01/12/2016	566	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.690,00
				TOTAL DO DIA	11.160,00	11.160,00

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/02/17  
 Assinatura

*[Handwritten initials]*



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis, Folha: 0010  
 Estado de Santa Catarina, Número livro: 0009

Fl. nº 136

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2016	417	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	572,09	
05/12/2016	417	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		572,09
				TOTAL DO DIA	572,09	572,09
10/12/2016	963	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 11/2016	783,20	
10/12/2016	963	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
15/12/2016	878	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 11/2016	688,75	
15/12/2016	878	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 11/2016		688,75
15/12/2016	885	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2016	111,65	
15/12/2016	885	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	800,40	800,40
30/12/2016	804	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 12/2016	880,00	
30/12/2016	805	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 12/2016	135,00	
30/12/2016	806	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 12/2016		783,20
30/12/2016	807	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 12/2016		120,15
30/12/2016	808	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 12/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
31/12/2016	870	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 12/2016	1.852,12	
31/12/2016	870	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 12/2016		1.852,12
31/12/2016	1018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	10.560,00	
31/12/2016	1018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		10.560,00
31/12/2016	1019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	1.620,00	
31/12/2016	1019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		1.620,00
31/12/2016	1020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	658,67	
31/12/2016	1020	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		658,67
31/12/2016	1021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	99.530,00	
31/12/2016	1021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		99.530,00
31/12/2016	1022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	15.595,41	
31/12/2016	1022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		15.595,41
31/12/2016	1023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	7.426,26	
31/12/2016	1023	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		7.426,26
31/12/2016	1024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	63.669,66	
31/12/2016	1024	2.3.6.01.001	LUCROS ACUMULADOS	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		63.669,66
				TOTAL DO DIA	200.912,12	200.912,12
				TOTAL DO MÊS	215.242,81	215.242,81

KARIN JAQUELINE WAGNER  
 EMPRESARIA  
 CPF: 050.813.399-89

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 11/12/2017  
 Assinatura

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02820703  
 CPF: 029.600.049-30



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 137  
 [assinatura]

Folha: 0011  
 Número livro: 0009

**BALANCETE 2016**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitos	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
2	ATIVO CIRCULANTE	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
3	DISPONIVEL	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
4	CAIXA	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
5	CAIXA GERAL	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
149	PASSIVO	84.637,05C	28.514,35	27.775,41	83.898,11C
150	PASSIVO CIRCULANTE	3.966,51C	28.514,35	27.775,41	3.227,57C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.659,15C	16.402,44	15.595,41	1.852,12C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.659,15C	16.402,44	15.595,41	1.852,12C
479	SIMPLES A RECOLHER	2.659,15C	16.402,44	15.595,41	1.852,12C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.307,36C	12.111,91	12.180,00	1.375,45C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	941,62C	10.518,02	10.840,20	1.263,80C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	701,32C	9.316,52	9.398,40	783,20C
541	HONORÁRIOS A PAGAR	240,30C	1.201,50	1.441,80	480,60C
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	365,74C	1.593,89	1.339,80	111,65C
191	INSS A RECOLHER	365,74C	1.593,89	1.339,80	111,65C
238	PATRIMONIO LÍQUIDO	80.670,54C	0,00	0,00	80.670,54C
239	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
242	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.670,54C	0,00	0,00	70.670,54C
245	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.670,54C	0,00	0,00	70.670,54C
246	LUCROS ACUMULADOS	78.826,34C	0,00	0,00	78.826,34C
247	PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	8.155,80D	0,00	0,00	8.155,80D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.264,93	0,00	20.264,93D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.264,93	0,00	20.264,93D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.264,93	0,00	20.264,93D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00D
332	PRÓ-LABORE	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	9.046,26	0,00	9.046,26D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00D
652	MATERIAL DE LABORATÓRIO	0,00	7.426,26	0,00	7.426,26D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	658,67	0,00	658,67D
368	JUROS E MULTAS	0,00	658,67	0,00	658,67D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	15.595,41	99.530,00	83.934,59C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.595,41	99.530,00	83.934,59C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	99.530,00	99.530,00C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	99.530,00	99.530,00C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	99.530,00	99.530,00C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	15.595,41	0,00	15.595,41D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.595,41	0,00	15.595,41D
480	(-) SIMPLES	0,00	15.595,41	0,00	15.595,41D

**KARIN JAQUELINE WAGNER**  
 KARIN JAQUELINE WAGNER  
 EMPRESARIA  
 CPF: 050.813.399-89

**CARLOS ANTONIO WAISMANN**  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703  
 CPF: 029.600.049-30

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/07/17  
 [assinatura]

Assinatura

P R I

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 138  
 Comissão Permanente de Licitação

Folha: 0012  
 Número livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL 2016**

Descrição	2016	2015
<b>ATIVO</b>	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	147.567,77D	84.637,05D
DISPONIVEL	147.567,77D	84.637,05D
CAIXA	147.567,77D	84.637,05D
CAIXA GERAL	147.567,77D	84.637,05D
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	147.567,77C	84.637,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.227,57C	3.966,51C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.852,12C	2.659,15C
SIMPLES A RECOLHER	1.852,12C	2.659,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.375,45C	1.307,36C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.263,80C	941,62C
PRÓ-LABORE A PAGAR	783,20C	701,32C
HONORÁRIOS A PAGAR	480,60C	240,30C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	111,65C	365,74C
INSS A RECOLHER	111,65C	365,74C
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144.340,20C	80.670,54C
CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	10.000,00C
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.340,20C	70.670,54C
LUCROS ACUMULADOS	134.340,20C	70.670,54C
PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	142.496,00C	78.826,34C
	8.155,80D	8.155,80D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0001 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42103734320, em 17/07/2008;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

KARIN JAQUELINE WAGNER  
 KARIN JAQUELINE WAGNER  
 EMPRESARIA  
 CPF: 050.813.399-89

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
 CARLOS ANTONIO WAISMANN  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02820703  
 CPF: 029.600.049-30

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura: [assinatura]

PIR  
[assinatura]

Empresa: KARIN JAQUELINE WAGNER ME  
CNPJ: 10.174.036/0001-45  
Insc. Junta Comercial: 42103734320 Data: 17/07/2008

Folha: 0013  
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	99.530,00	<u>99.530,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(15.595,41)	<u>(15.595,41)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>83.934,59</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>83.934,59</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(20.264,93)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRÓ-LABORE	(10.560,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.620,00)	
MATERIAL DE LABORATÓRIO	(7.426,26)	
JUROS E MULTAS	(658,67)	<u>(20.264,93)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>63.669,66</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>63.669,66</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>63.669,66</u>

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 139  
  
Comissão Permanente de Licitação

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0001 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42103734320, em 17/07/2008;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

KARIN JAQUELINE WAGNER  
KARIN JAQUELINE WAGNER  
EMPRESARIA  
CPF: 050.813.399-89

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703  
CPF: 029.600.049-30

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 17/07/17

Assinatura





Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
CNPJ: 10.174.036/0001-45

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 540  
[Assinatura]  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 0014  
Número livro: 009  
31/12/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2016

### NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Karin Jaqueline Wagner ME, pessoa jurídica de direito privado como Empresário Individual, cadastrada no CNPJ 10.174.036/0001-45, com sede na Rua Paraná, 38, fundos no município de Irineópolis/SC, tributada pelo Simples Nacional, tem como atividade principal o serviço de Prótese Dentária.

### NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, com Balanço Patrimonial comparativo com o exercício de 2015, apresentados em Reais (\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, baseando-se na Lei 11.638/2007 e termos da NBC TG 1000, portanto nesses termos, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e as Notas Explicativas.

### NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhada com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime por competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, custos ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

No balanço os ativos e obrigações estão dispostos em Circulante e não circulante.

### NOTA 04: APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/07/17

[Assinatura]  
Assinatura

[Assinaturas]

**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA CAIXA ECONOMICA	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
15	1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSO	5
535	1.1.2.01.001	CONSUMIDOR FINAL	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TITULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
633	1.1.3.06.003	SALÁRIO FAMILIA	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 11/07/17  
 Assinatura: [Assinatura]



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 142  
 Comissão Permanente de Licitação

**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.02.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
69 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
70 S	1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3
71 S	1.2.1.01	DUPLICATADAS A RECEBER	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
77 S	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
78 S	1.2.2.02	APLICAÇÕES	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPARAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
87 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
89 S	1.2.3.01	IMOBILIZAÇÕES	4
90	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
91 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
92	1.3.1.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.3.1.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGILO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.3.1.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
104 S	1.3.1.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.3.1.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.3.1.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.3.1.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.3.1.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.3.1.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.3.1.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
125 S	1.3.2.09	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.3.2.09.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.3.2.09.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5
128	1.3.2.09.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.3.2.09.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.3.2.09.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
151 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/10/2017

Assinatura

R  
 P  
 1

PLANO DE CONTAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 343  
 Comissão Permanente de Licitação

Código T	Classificação	Nome	Grau
152	2.1.1.01.001	DIVERSOS	5
551	2.1.1.01.002	RR DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	5
553	2.1.1.01.003	COMERCIO CALCADOS GABOARDI BARBIERI LTDA	5
507	2.1.1.01.004	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB LTDA	5
562	2.1.1.01.005	NILO TOZZO E CIA LTDA	5
164 S	2.1.3	EMPRESTIMOS	3
165 S	2.1.3.01	EMPRESTIMOS	4
559	2.1.3.01.001	BANCO DO BRASIL	5
555	2.1.3.01.001	SICOOB	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
541	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

R  
 P  
 [Handwritten marks]



**PLANO DE CONTAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 349  
 Comissão Permanente de Licitação

Código T	Classificação	Nome	Grau
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
217 S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
218 S	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
227 S	2.2.2	FORNECEDORES	3
228 S	2.2.2.01	FORNCEDORES	4
229	2.2.2.01.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.2.01.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.3	OBRIGADÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
233 S	2.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
234	2.2.3.01.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.3.01.002	CRÉDITOS DA CLS SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
237 S	2.2.4.01	CONTAS A PAGAR	4
238 S	2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	2
239 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3
240 S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	4
241	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
242 S	2.3.1.02	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	4
243	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5
244 S	2.3.6	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
245 S	2.3.6.01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
246	2.3.6.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
247	2.3.6.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	5
248 S	2.4.2	RESERVAS	3
249 S	2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
250	2.4.2.01.001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
251	2.4.2.01.002	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.4.2.01.003	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.4.2.01.004	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
254 S	2.4.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
255	2.4.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
256	2.4.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
257 S	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
258	2.4.2.03.001	RESERVA LEGAL	5
259	2.4.2.03.002	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.4.2.03.003	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.4.2.03.004	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.4.2.03.005	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.4.2.03.006	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 11/2/07/17  
 Assinatura: [assinatura]

R  
 P  
 I



**PLANO DE CONTAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 145  
  
 Comissão Permanente de Licitação

Código T	Classificação	Nome	Grau
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
308	3.2.0.20.001	COMISSÕES	5
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DEPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
632	3.2.1.01.010	Contribuição sindical	5
648	3.2.1.01.011	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AEREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
329 S	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura: 



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	ITPU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
652	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4

Fl. nº 146  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



PLANO DE CONTAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 147  
 Comissão Permanente de Licitação

Código T	Classificação	Nome	Grau
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLES E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data 12/07/17

Assinatura  
 [Handwritten signature]



**PLANO DE CONTAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 148  
  
 Comissão Permanente de Licitação

Código T	Classificação	Nome	Grau
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAME	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL  
 Data 12/07/17

  
 Assinatura



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 23

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 148  
Comissão Permanente de

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de  
01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: KARIN JAQUELINE WAGNER ME

Ramo.....: Serviços de prótese dentária

Endereço.....: RUA PARANÁ, 38

Complemento.....: FUNDOS

Bairro.....: CENTRO

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 10.174.036/0001-45

Inscrição Estadual.: 255671580

Registro na junta...: 42103734320 Data registro: 17/07/2008

Inscrição Municipal:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/07/17  
Assinatura

IRINEOPOLIS, 31/12/2016

KARIN JAQUELINE WAGNER  
KARIN JAQUELINE WAGNER  
EMPRESARIA  
CPF: 050.813.399-89

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
CARLOS ANTONIO WAISMANN  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703  
CPF: 029.600.049-30

Carlos Antonio Waismann  
Contador - CRC 1SC-028207/O-3  
CPF 029.600.049-30

**PARECER CONTABIL**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO: 08/2017, Credenciamento Nº 02/2017

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

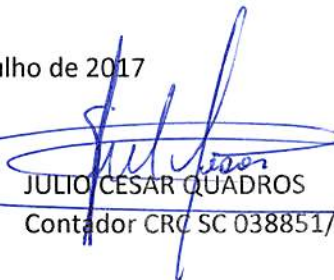
EMPRESA: KARIN JAQUELINE WAGNER - ME

LC	<u>AC</u>	LC	<u>147.567,77</u>	45,72
	PC		3.227,57	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço patrimonial referente aos fatos do ex. 2016  
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2016 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 13 Julho de 2017

  
JULIO CESAR QUADROS  
Contador CRC SC 038851/O-8

P  
R





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Setor de Controle, Avaliação e Auditoria



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 151

Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KARIN JAQUELINE WAGNER-ME** inscrita no CNPJ 10.174.036/0001-45 com sede a Rua Paraná 38 centro no município de Irineópolis Sc, presta serviços de próteses dentária a nossa empresa e que vem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e nos prazos contratados, nada havendo em desabono a sua conduta

Por ser verdade, este documento segue Assinado pela empresa com CNPJ-11.206.680/0001-10 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido a Rua Felipe Schmidt 10, centro, cidade de Canoinhas SC.

Canoinhas SC 30 de junho de 2017.

Atenciosamente.

Alexandra Lavina Iglkowski  
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
*Vigilância Sanitária*

Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 152  
 Comissão Permanente de Licitação

# Alvará Sanitário

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 95

**KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**

ENDEREÇO

PARANA, 38

RUA/AVENIDA/LOCAL:

BAIRRO: CENTRO

CEP:89440-000

UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

325070 Serviços de prótese dentária

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- Estabelecimentos Industriais, Comerciais, e Agropecuários
- Para Habitação (HABITE-SE)
- Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e Outros.

CPF/CNPJ Nº.:

10.174.036/0001-45

INSC. MUNICIPAL Nº.:

ECONÔMICO Nº.:

640

Irineópolis(SC), 22 de Maio de 2017.

Válido 28/2/2018

SECRETARIA DA SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

Gilandra de Cássia Brand  
 Fiscal Responsável

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 Fiscal Responsável ORIGINAL  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data:

22/05/17  
 Assinatura

**\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\***

*[Handwritten signatures and initials]*



	Identidade Civil No.: 4.470.636 Orgão: SESP-DC UF: SC Data: 22/11/2005
	Identidade Eleitoral No.: 45363640914 Zona: 025 Secção: 0002 UF: SC
	Inscrição no CRO Livro: AZ4 Folha: 193 Processo: 2176/2012 Data: 07/11/2012
	Registro no CFO Livro: AZ76 Folha: 182 Processo: 26677/2012 Data: 07/11/2012
	Observações Gerais Tipo sanguíneo: NAO INFORMADO . Doador: NAO INFORMADO
	<u>KARIN JAQUELINE WAGNER</u> Assinatura do Portador

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 153  
[Signature]  
Comissão Permanente de Licitação

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil  
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SANTA CATARINA Inscricao: SC-TPD-1073

VALIDA NA CORAMARELA

TECNICO EM PROTESE DENTARIA

VALIDA NA CORAMARELA

Nome: KARIN JAQUELINE WAGNER

Pai: SIDNEI WAGNER

Mae: ELIANE DE FATIMA NEPEL WAGNER

C.P.F.: 050.813.399-89 Nascimento: 02/05/1987 Naturalidade: IRINEOPOLIS - SC

FLORIANOPOLIS, 22 JAN 2013.

[Signature]  
ELITO ARAUJO, CD  
Presidente do CRO-SC


VALIDA SOMENTE COM MARCA D'AGUA ARMAS DA REPUBLICA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/02/17  
[Signature]  
Assinatura

[Handwritten initials]





 <b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2008
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	04/2017
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 10.174.036/0001-45</b> KARIN JAQUELINE WAGNER - ME R PARANA 38 : FUNDOS:  IRINEOPOLIS SC CEP 89440-000		5 - IDENTIFICADOR <b>10.174.036/0001-45</b>		6 - VALOR DO INSS <b>117,92</b>
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		<b>01/06/2017</b>		8 - <del>INSS</del>
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES <b>0,00</b>		10 - ATM/MULTA E JUROS <b>5,45</b>
		11 - TOTAL <b>123,37</b>		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
510008303103 010617 051 0149.....123,37 0502				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

**CONTABILIZADO**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/07/17

[Assinatura]  
Assinatura

*[Handwritten initials: P, R, A, B]*



KAREN JAQUELINE WAGNER ME  
CNPJ: 10.174.036/0001-45

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
Estado de Santa Catarina

ISS  
[Handwritten mark]

Código Nome do Funcionário  
1 KAREN JAQUELINE WAGNER  
PROTÉTICO DENTÁRIO

CBO Departamento  
322410 1  
Admissão: 17/07/2008

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
843	PRO-LABORE INSS EMPREGADOR	220,00 11,00	937,00	103,07

**CONTABILIZADO**  
EM 1/1

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo  
KAREN JAQUELINE WAGNER  
Assinatura do Funcionário

Matricula INSS:	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
	937,00	103,07			
	Valor Líquido →	833,93			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
937,00	937,00	0,00	0,00	833,93	0,00

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 12 DE MAIO \*\*\*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/02/12  
Assinatura: [Handwritten Signature]

P, R  
[Handwritten marks]





# Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso

**SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRÓTESE DENTÁRIA**

em 13 de Fevereiro de 2009, confere o título de **Tecnólogo em Prótese Dentária a**

**KARIN JAQUELINE WAGNER**

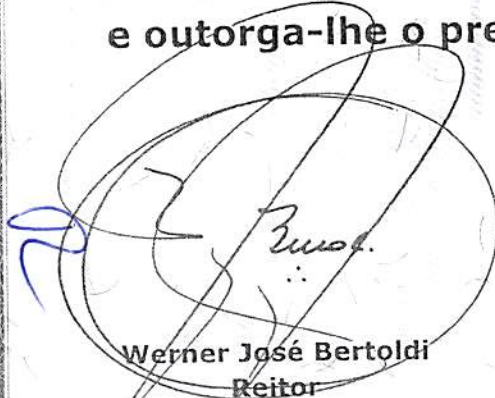
Carteira de Identidade nº 4.470.636

Nascida em 12 de Maio de 1987

Natural de Irineópolis - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoinhas - SC, 3 de Abril de 2009.

  
Werner José Bertoldi  
Reitor

KARIN JAQUELINE WAGNER  
Diplomada

  
Prof. Argos Gumbowsky  
Diretor Acadêmico

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 13/07/17  
Assinatura: 

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Comissão Permanente de Avaliação  
Fl. nº 156  
A



**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC**

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, 42/97D.O.E.SC 03/12/1997  
Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E.SC 26/04/2006

Curso: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRÓTESE DENTÁRIA  
Reconhecido pelo Decreto 1.297 D.O.E.SC 22/04/2008

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC**

Pró - Reitoria de Ensino  
Secretaria Geral

Diploma Registrado sob nº 1474 Livro 14  
Folhas 385 em 08/04/2009  
Processo Nº 14701/2009

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996  
Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Caçador - SC, 08/04/2009

  
Elisandra Fátima Rodrigues  
Secretaria Geral

  
Prof. Clarice Gaudêncio  
Pró-Reitora de Ensino

Delegação do Reitor - Portaria UnC 065/2006

  
Conselho Federal de Odontologia  
Processo CFO: 26677/2012 Número de SC: 9/3/2012  
Registrado no livro 4775, folha 192, em 07/11/2012

Conselho Regional de Odontologia  
SANTA CATARINA  
Processo CRO: 2176/2012 Inscricão: SC-109-1073  
Nome: KARIN-JAQUELINE WAGNER  
Inscrito no livro 224, folha 193, em 07/11/2012  
Aprovado na reunião plenária de 07/11/2012  
FLORIANÓPOLIS, 22 de Janeiro de 2013.

  
ELTON ARAÚJO, CD  
Presidente do CRO/SC

  
DALTON JOSÉ DE MOURA FERRELLINI, CD  
Secretário do CRO/SC

066318



Conselho Regional de Odontologia  
de Santa Catarina

**PROTOCOLO**

Protocolo CRD: 4426/2017  
Processo CRD: 1249/2017  
Processo CFO: 23952/2017

Nome: KARIN JAQUELINE WAGNER - ME

Nome Fantasia: WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA  
Iniciado em: 16/06/2017

Assunto: INSCRICAO-CRD-SC-LB-KARIN JAQUELINE WAGNER - ME

Funcionário(a): Kelly Monique R. Da Silva Duarte

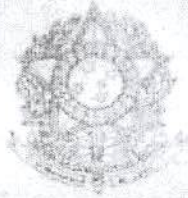
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21/07/12

Assinatura: [Handwritten Signature]

*[Handwritten initials and marks]*






CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

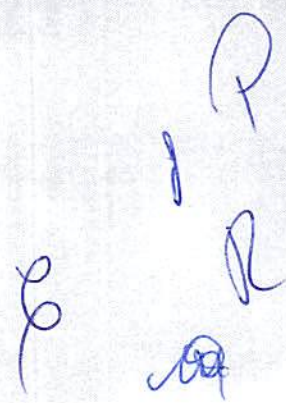
RECIBO DE DOCUMENTOS

Recebi do Sr. (a) KARIN JAQUELINE WAGNER, Inscrito no CRO/SC CD Nº 7384, responsável administrativo da empresa KARIN JAQUELINE WAGNER - ME, Os documentos abaixo relacionados:

- ( X ) Requerimento de Inscrição de LB;
- ( X ) Cópia do Requerimento de Empresária;
- ( X ) Termo de Compromisso
- ( X ) Termo de Esclarecimento PROJUR ;
- ( X ) Termo de Compromisso 120 dias;
- ( X ) Termo de Compromisso das Taxas;
- ( X ) Declaração de Responsabilidade Técnica;
- ( X ) Cópia CNPJ;
- ( X ) Cópia Declaração de ME;

Joinville - SC, 16 de junho de 2017.

  
KELLY MONIQUE RODRIGUES DA SILVA DUARTE  
DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILLE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO MÁXIMO FIXADO  
PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em fornecer ao Fundo Municipal de Saúde, os seguintes itens e concordo em receber o valor abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intraradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

Irineópolis, 10 de julho de 2017

*KARIN JAQUELINE WAGNER*  
KARIN JAQUELIONE WAGNER ME

CNPJ- 10.174.0326/0001-45





Representação legal de Karin Jaqueline Wagner  
Karin Jaqueline Wagner  
Tel: (47) 3622110346  
CNPJ: 10.174.036/0001-45  
E-mail: karin@karinwagner.com.br



## ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Karin Jaqueline Wagner ME, inscrita no CNPJ n.º 10.174.036/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sra. Karin Jaqueline Wagner, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.470.636 CPF n.º 050.813.399-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irineópolis (SC), 10 de Julho de 2017.

KARIN JAQUELINE WAGNER

Karin Jaqueline Wagner ME

CNPJ: 10.174.036/0001-45

*[Handwritten signatures and initials]*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CREDECENCIAMENTO Nº 02/2017

MODELO DE PROPOSTA DE CREDECENCIAMENTO

ANEXO II

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		Karin Jaqueline Wagner ME	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL		Karin Jaqueline Wagner ME	
DESCRIÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA			
Karin Jaqueline Wagner			
NACIONALIDADE	BRASIL	NASCIMENTO	12/05/1987
NATURALIDADE	Trineópolis	ESTADO CIVIL	Solteira
SEXO	Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro, cep etc)			
Rua Paraná, 38- Fundos - Centro, Trineópolis - 89440-000			
TELEFONE			
(47) 99167-0451			
Nº INSCRIÇÃO INSS		CPF/CNPJ	10.174.036/0001-45
MUNICIPAL		CRO/SC	1073
DOMICILIO	BANCAÁRIO	AGENCIA	3031
PROFISSIONAL	Tecnólogo em Prótese Dentária	CONTA CORRENTE	6016-0
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
SIM		NÃO	
E SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?			
X			
ESTA NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?			
X			
ESTA REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?			
X			
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?			
X			

Fl. nº 561  
 Prefeitura Mun. de Trineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Comissão Permanente de Licitação

Karin Jaqueline Wagner  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 CEP: 89440-000



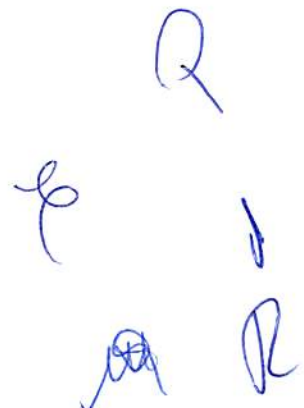


Reação Social de Karin  
Karin Jaqueline Wagner  
Tel: 47 3625 1044  
Cel: 47 9167 0401  
E-mail: Karin\_kw@scatnet.com.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 562  
  
Comissão Permanente de Licitação

QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		X
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS.		

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO
Irineópolis, 10 de Julho de 2017.	<p><u>KARIN JAQUELINE WAGNER</u></p> <p>Karin Jaqueline Wagner ME</p> <p>CNPJ: 10.174.036/0001-45</p>



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

 12/6/2017  
 DATASUS

## CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 15/4/2013 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 11/6/2017				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA		7216831	10174036000145	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
KARIN JAQUELINE WAGNER ME		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
AV 22 DE JULHO		656		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
SALA01	CENTRO	89440000	IRINEOPOLIS	SC
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA (LRPD)	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	1

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	0

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos
--------------

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações	
<b>Serviços de Apoio</b>	
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 164

Comissão Permanente de Licitação

SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
---------------------------------------	---------

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO

P

P

P

P

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 (FMS)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: KARIN JAQUELINE WAGNER ME

P

1

R

[assinatura]

P / R ~~er~~

J



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2017 - OU

Processo Administrativo: 8/2017  
Processo de Licitação: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Julho de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2017, Licitação nº. 2/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KARIM JAQUELINE WAGNER - ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio nº 08/2017 - Credenciamento nº 02/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Sr. Lucio Flávio Lima, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria nº 08/2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Karin Jaqueline Wagner ME, e foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados no presente edital. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Karin Jaqueline Wagner ME, e foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados no presente edital, sendo assim passa a documentação para abertura de processo de Inexigibilidade para contratação da mesma, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 13 de Julho de 2017

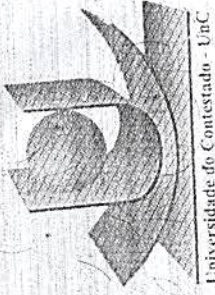
COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO





# Universidade do Contestado - UNC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso

## SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRÓTESE DENTÁRIA

em 13 de Fevereiro de 2009, confere o título de Tecnólogo em Prótese Dentária a

**KARIN JAQUELINE WAGNER**

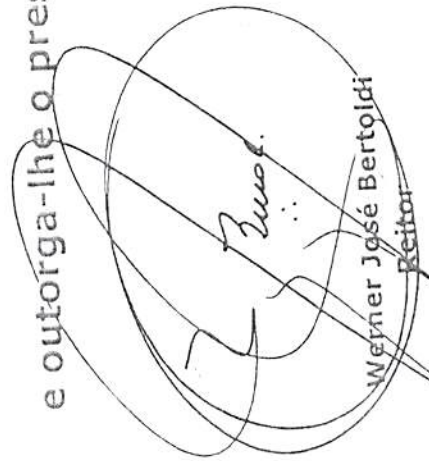
Carteira de Identidade nº 4.470.636

Nascida em 12 de Maio de 1987

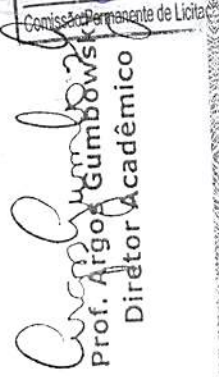
Natural de Irineópolis - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoinhas - SC, 3 de Abril de 2009.

  
Werner José Bertoldi  
Reitor

KARIN JAQUELINE WAGNER  
Diplomada

  
Prof. Argon Gumbowski  
Diretor Acadêmico

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 167  
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Irineópolis.  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº \_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC**

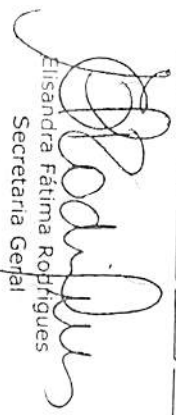
Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, 42/97/D.O.E.SC 03/12/1997  
Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E.SC 26/04/2006  
Curso: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRÓTESE DENTÁRIA  
Reconhecido pelo Decreto 1.297 D.O.E.SC 22/04/2008

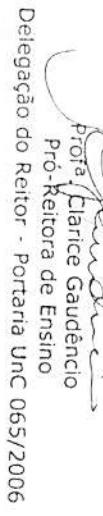
**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC**

Pró - Reitoria de Ensino  
Secretaria Geral

Diploma Registrado sob nº 4474 Livro 14  
Folhas 335 em 03/04/2009  
Processo No 14701/2009  
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996  
Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cacador - SC, 03/04/2009

  
Elisandra Fátima Rodrigues  
Secretaria Geral

  
Profª Clarice Gaudêncio  
Pró-Reitora de Ensino  
Delegação do Reitor - Portaria Unc 065/2006



**Conselho Federal de Odontologia**

Processo CFO: 26677/2012 Número de Inscrição: 573/2012  
Registrado no Livro A775, Folha 182, em 02/11/2012

**Conselho Regional de Odontologia  
SANTA CATARINA**

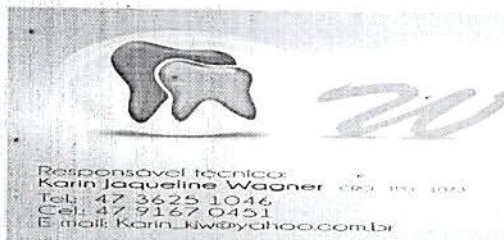
Processo CRO: 2175/2012 Inscrição: 36.195.1073  
Nome: KATIN JAQUELINE WAGNER  
Inscrito no Livro A74, Folha 193, em 07/11/2012  
Aprovado na reunião plenária de 07/11/2012  
FLORIANÓPOLIS, 02 de Novembro de 2013.

  
DALTON JOSÉ LEITE  
Presidente do CRO-SC

DALTON JOSÉ LEITE  
Presidente do CRO-SC

066318





ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> Karin Jaqueline Wagner ME				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL</b> Karin Jaqueline Wagner ME				
<b>DESCRIÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA (Único funcionário)</b> <i>Karin Jaqueline Wagner. CPF: 050.813.388-89. CRO TPD: 1073</i>				
<b>NACIONALIDADE</b> Brasileira	<b>NATURALIDADE</b> Irineópolis	<b>DATA NASCIMENTO</b> 12/05/1987	<b>ESTADO CIVIL</b> Solteira	<b>SEXO</b> Feminino
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cepete)</b> Rua Paraná, 38- Fundos - Centro. Irineópolis – 89440-000			<b>TELEFONE</b> (47) 99167-0451	
<b>Nº INSCRIÇÃO INSS</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 10.174.036/0001-45	<b>CRO/SC</b> 1073	
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> Tecnólogo em Prótese Dentária	<b>DOMICILIO BANCÁRIO</b> SICOOB	<b>AGENCIA</b> 3031	<b>CONTA CORRENTE</b> 6016-0	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?</b>				X
<b>ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?</b>				X
<b>ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE</b>				X

FORMA DE  
PRECISÃO

Tecnólogo em  
Dentária



Responsável técnico:  
Karin Jaqueline Wagner CRO 300.1078  
Tel: 47 3625 1046  
Cel: 47 9167 0451  
E-mail: Karin\_kiw@yahoo.com.br

**Wagner**  
Ateliê de prótese dentária

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 169  
[assinatura]  
Comissão Permanente de Licitação

CARGO ELETIVO?		
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		X
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		X
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS.		

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO
Irineópolis, 10 de Julho de 2017.	Karin Jaqueline Wagner CRO - TPD 1078
	<u>KARIN JAQUELINE WAGNER</u>
	Karin Jaqueline Wagner ME
	CNPJ: 10.174.036/0001-45






## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

Certidão n° 157 /2017 - SIC

### CERTIDÃO

1. No uso das atribuições que me confere a Lei n°. 4.324 de 14.04.64, regulamentada pelo Decreto n°. 68.704 de 03.06.71, certifico para os devidos fins, que a empresa **KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**, encontra-se com processo de inscrição e registro em fase de tramitação, junto a este Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, sob o n°. 1249/2017.
2. Certifico ainda, que a empresa apresentou como responsável técnico(a) o(a) técnico em prótese dentaria **KARIN JAQUELINE WAGNER**, inscrito(a) neste Regional sob o n° **1073**.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

  
**MURILO ROSA, CD**  
Presidente

/DCS

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel. : 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

#### Delegacia de Blumenau

Alameda Rio Branco, n° 14  
Centro CEP 89010-016  
Blumenau SC  
Fone (47) 3037-2583  
e-mail: drblumenau@crosc.org.br

#### Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, 870 - N  
Sala 81 Ed. Central Park  
Centro CEP 89801-000  
Chapecó SC  
Fone (49) 3323-0301  
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

#### Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedit, 190  
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250  
Criciúma SC  
Fone (48) 3433-6893  
e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

#### Delegacia de Joinville

Av. Juscelino Kubitschek, 410  
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100  
Joinville SC  
Fone (47) 3422-0622  
e-mail: drjoinville@crosc.org.br

#### Delegacia de Lages

Rua João de Castro, 68  
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160  
Lages SC  
Fone (49) 3224-3200  
e-mail: drlages@crosc.org.br

[www.crosc.org.br](http://www.crosc.org.br)

[crosc@crosc.org.br](mailto:crosc@crosc.org.br)